



ATA N.º 16/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), não compareceu à presente reunião tendo comparecido, em sua substituição, o Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes.-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), não compareceu à presente reunião tendo comparecido, em sua substituição, o Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU).-----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um Voto de Saudação intitulado “Portugal Campeão Europeu de Futebol”, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

É com grande júbilo que a Câmara Municipal de Montijo felicita jogadores, dirigentes e equipa técnica da Seleção Nacional A que, no Campeonato Europeu de França, o Euro 2016, sagrou-se Campeã Europeia de Futebol.-----



Montijo partilha o sentimento de alegria e orgulho que se vive em Portugal pela conquista do primeiro título internacional conquistado pela nossa Seleção A para o futebol português.-----

Montijo celebrou, dentro e fora dos estádios de França, a grande festa europeia do futebol e o percurso exemplar da nossa seleção nacional na prova.-----

Tal como noutras participações em competições internacionais, a Seleção Nacional A contou com a participação de um jogador do Montijo, o Cédric Soares, que foi decisiva na obtenção deste título para Portugal.-----

Neste momento de celebração, devemos distinguir o valor desportivo, o talento, a dedicação, o esforço da vida desportiva do Cédric Soares. Por ser justo, numa próxima oportunidade, queremos distinguir o Cédric Soares com a Medalha de Ouro da cidade. -----

Unidos em torno da Seleção, os montijenses manifestam a sua alegria e admiração por um feito desportivo nunca antes alcançado: Portugal Campeão Europeu de Futebol.-----

Parabéns Portugal!”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o Voto de Saudação a aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra leu uma declaração política, cujo teor a seguir se dá integralmente reproduzido:-----

“Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

A continuada apresentação no debate político autárquico, em Montijo, de narrativas, contos, boatos e insinuações levou-nos, frequentemente, a criticar severamente, nestes Paços do concelho, esta forma inaceitável de fazer política e de defender ideias.-----

Primeiro houve a necessidade de dar resposta à permanente “ameaça” da gestão em fim de ciclo e do seu líder, de lembrar a **“história da corrupção da CDU no Montijo”**. Percebia-se que durante anos fora uma novela, uma narrativa diria José Sócrates, ao gosto da política do vale tudo, da mentira pura, da calúnia e nada mais.-----

Tais invenções, todas elas dirigidas à ex-presidenta Jacinta Ricardo, hipocritamente homenageada neste mandato, quiseram apagar o assassinato da sua personalidade na sociedade montijense.-----

Esta forma inaceitável de mentira à solta quis ocultar que a autarca condenada a uma pena suspensa de 15 meses de prisão e ao pagamento de uma indemnização cível de cerca de 25 mil euros por ter retido descontos



(IRS) dos funcionários, usou tais verbas - peculato de uso - para pagar os salários aos trabalhadores desta casa!-----

A conduta da autarca violara a lei? Sem dúvida, nas soube assumir as penalizadoras consequências, admitindo-o desde o primeiro instante! A CDU foi censurada eleitoralmente? Foi-o inevitavelmente. Mas todos os que atiraram pedras ao seu nome jamais pensaram nos trabalhadores que se não viram privados do pão na mesa!-----

Com esta inaceitável “novela”, com a falsa estória da corrupção procurava-se esconder factos bem reais: a condenação de outros autarcas por outras bem mais censuráveis decisões: denúncias ilegítimas e com má-fé; crimes de peculato de uso e de imparcialidade, autos de relevância jurídico-penal por factos registados em pleno funcionamento de órgãos institucionais do concelho, só terminando após o cumprimento de pedidos de remição a outro ex-autarca e de declaração pública de desculpas, no mesmo órgão, e ao pagamento de indemnização.-----

Já para não falar da relevância política, apesar do insucesso judiciário, de uma mão cheia de inquéritos e buscas policiais pela possibilidade de responsáveis camarários terem proporcionado invulgares mais-valias a uma empresa de Construções em prejuízo dos proprietários iniciais...reportamo-nos concretamente ao propalado caso dos terrenos adquiridos por 344 mil euros, a 17 de dezembro de 1999 e escriturados em 2002 pelo Município, pelo valor global de 813 763 63 euros, tendo-se verificado uma mais-valia de 469 593 euros.-----

Desde a nossa intervenção de desagravo por Jacinta Ricardo, e pelo coletivo que liderou, que a gestão corrente da Câmara, e o seu líder, diminuíram a pessoalização das novelas, mas passaram a contar estórias sem parar sobre situações concretas, a tal ponto que fomos forçados a dizer, nesta Câmara Municipal, que os especialistas no estudo desta forma reiterada de fazer e estar na política, sempre longe da verdade, já tinham nome para os políticos que seguem este caminho: políticos “fabuladores”, ou “contadores de fábulas” porque têm “absoluta necessidade de conquistar pessoas, de seduzir para que os apoiem, votem neles”.-----

Entretanto, apesar da permanente denúncia, pela oposição, desta forma de fazer baixa política, eis que de há meses a esta parte, sempre que se fala de respeito pelos órgãos institucionais, nomeadamente pela Assembleia Municipal e pelas suas recomendações, ou de capacitação do Tecido Económico do concelho e do deserto de ideias e de obra feita por esta gestão corrente, comparando-a, por exemplo, com a política desenvolvida a este propósito por Acácio Dores no seu mandato, e destacando necessariamente a Montiagri - que



devia já ostentar o seu nome!!! -, eis que o líder do fim de ciclo resolveu lançar e renovar mais um boato: **Se é de Acácio Soares que se fala, então o PCP, a CDU têm é de explicar aos Montijenses porque é que não recandidataram este autarca anos atrás, após ter sido eleito Presidente de Câmara! Assim, sem mais nem menos!**-----

Os objetivos são tão claros quanto inaceitáveis. É que, postas assim as coisas, uma de duas: -----

- Ou o PCP e a CDU não valorizam adequadamente os seus quadros autárquicos mais destacados- o que para além de pura calúnia e intolerável intromissão em assuntos internos de outros partidos é ridículo em quem trata de forma politicamente grosseira a sua antecessora, a sua ex-Presidente, de que foi só o Vice e é camarada de partido;-----

- Ou Acácio Soares teria concretizado uma política errada ou teria cometido tão censuráveis atos que outra alternativa não se havia colocado ao PCP e à CDU que não fosse a de o apresentarem, anos depois, como cabeça de lista à presidência da Assembleia Municipal de Montijo!-----

Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

É disto que se trata, e por isso ao abrigo do estatuído no Código de Procedimento Administrativo e da transparência da política autárquica, **aqui instamos o Presidente de Câmara a revelar, hoje mesmo, nesta sessão ordinária, o que sabe, o que suspeita, que estória, que novela quer contar aos Montijenses sobre Acácio Soares e a sua relação com aquele que foi, sempre, o seu Partido!**-----

A idoneidade, a elevação, o sentido de serviço ao Povo, a sinceridade do Homem e do Autarca, estão bem subjacentes nas palavras do próprio Acácio Soares registadas pelos Setúbal na Rede:-----

“Ser Presidente de Câmara era um trabalho extraordinariamente aliciante mas tinha uma contrapartida muito negativa que era a frustração. Nós queríamos fazer coisas mas não havia meios para as fazer. Foi tão frustrante que não quis recandidatar-me - repetimos para quem esteja mais distraído: - Foi tão frustrante que não quis recandidatar-me, nas eleições seguintes. Por isso candidatou-se Joaquim Sérgio Ferreira Pinto, que ganhou com 44,6% dos votos. Contudo, faço um balanço positivo da experiência que vivi e sinto que fiz o que me foi possível”.-----

Porque a novela logo nasceu, a CDU haveria de esclarecer que «Foi a seu pedido que o Sr. Acácio Soares não se recandidatou à presidência da Câmara Municipal de Montijo em 1983-1985, depois de ter cumprido o mandato anterior com maioria absoluta. Aliás, ele foi convidado para encabeçar a



lista da Câmara em eleições posteriores a essas, tendo sempre pedido escusa às suas candidaturas por razões pessoais. O Sr. Acácio Dorés sempre mereceu a nossa inteira confiança política, tanto assim que nas eleições de 1986-1989 ainda aceitou ser cabeça de lista, mas à Assembleia Municipal, e essa lista foi a mais votada pela população de Montijo»......

É este autarca distinto e o seu coletivo que hoje evocamos, é o respeito pelos que nos deixaram que exigimos, é a memória de um tempo em que limitada a um orçamento de 400 mil contos, a gestão camarária reorganizou serviços e melhorou instalações; contratou uma assessoria para a fiscalização municipal para por ordem na construção de bairros clandestinos; contratou licenciados para a área jurídica, para os recursos humanos, para a área financeira e para o serviço social; iniciou o sistema de pagamento de salários pelo banco, conseguiu a obra da ponte dos Vapores; lutou contra a falta de saneamento básico e de abastecimento de água nas zonas rurais de Canha, Santo Isidro e Cruzamento de Pegões; aí arranhou pequenas estradas e caminhos de terra batida que obrigaram à deslocação de trabalhadores e máquinas todos os dias; que concebeu e construiu a MONTIAGRI, feira agropecuária, comercial e industrial do Montijo, que a dotou da rede de saneamento e os arranjos em volta, apostando nesse polo de desenvolvimento num concelho com grande importância ao nível da cortiça, da agricultura, da suinicultura, da transformação de carnes, da cerâmica de barro vermelho, e do fabrico do pré-esforçado. Foi esta gestão que apostou no saneamento básico, no abastecimento de água, na eletrificação, nas vias de comunicação; desenhou a circular externa e que concretizou a primeira edição de um boletim municipal; que diligenciou com a Administração do Porto de Lisboa por a funcionar o cais do Seixalinho, sim, mas para carga e descarga de cereais e que não viu cumprido esse compromisso da APL.

Corriam os anos 80 do século passado e Montijo dava cartas no plano regional e nacional.

É esta memória que aqui, hoje e sempre defenderemos, é o respeito pelos que deram o seu melhor à causa pública que reivindicamos, é o protesto pela política da insinuação torpe que aqui deixamos, é a pública censura ao Presidente da gestão em exercício que os autarcas da CDU aqui deixam, em sessão ordinária, aos 20 dias do mês de julho de 2016......

A comunidade residente em Montijo, os homens, mulheres, jovens, as nossas crianças, não merecem uma gestão política local que combata projetos, ideias, obras, com silêncios, com boatos, com murmúrios, com insinuações, com novelas sem ética política e verticalidade institucional.

O Montijo merece muito mais, O Montijo merece tudo!”.....



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida da CDU ao trazer uma declaração extensa, procura argumentos na tentativa de vincar a ideia que o Presidente da Câmara teria porventura ofendido a figura de Acácio Soares, durante a última reunião de câmara, é sobretudo uma tentativa para confundir os menos atentos e enganar os montijenses. Sublinhou que nunca esteve em causa, nem a pessoa nem a presidência de Acácio Soares. Nunca o Presidente da Câmara neste órgão, como também ao longo do mandato, ofendeu qualquer Presidente de Câmara anterior a si, afirmando que sempre manteve a noção da responsabilidade e da dignidade que é o cargo de Presidente de Câmara, bem como a consciência de que o seu mandato é uma continuidade de outros autarcas do passado que, seguramente, fizeram e deram o melhor de si. Considerou inaceitável que os Senhores Vereadores da CDU omitam deliberadamente a atitude do Presidente da Câmara e, numa atitude política de má-fé, queiram reescrever o que se passou e atribuir atitudes que não são as verdadeiras. Repudiou a ideia da CDU, e disse ser lamentável toda esta crispação artificial e sem sentido, com repercussões na democracia local e nas instituições democráticas. Relembrou que toda esta intenção da oposição foi esclarecida, e que o que está por esclarecer é porque a CDU não recandidatou Acácio Soares a um segundo mandato, quando o mesmo tinha sido eleito por maioria absoluta. Este facto histórico, não ofende ninguém, bem pelo contrário, e é um facto que no seu entender devia ser explicado ao povo montijense. Afirmou que esta é a verdade, e não aquela que a CDU quer aqui fazer passar pela declaração apresentada, e que não tem intenção de ofender ninguém. Disse ainda que a intenção do Senhor Vereador Carlos Almeida da oposição, é reveladora de uma forma de fazer política baixa e rasteira, na tentativa de atribuir comportamentos ao Presidente da Câmara que não são as verdadeiras. Esta forma de fazer política descredibiliza as instituições, minoriza a democracia local e é terrível para a dignidade dos órgãos municipais. Mas é também reveladora de um deserto de ideias e propostas políticas, assumindo o acessório pelo essencial, generalizando sem concretizar. A maioria das declarações da CDU nesta Câmara carecem de concretização, de comprovação e de confirmação. Afirmou que irá continuar a exercer o seu mandato pela positiva, com a apresentação de propostas para o desenvolvimento do Montijo, dentro do contrato eleitoral que o PS estabeleceu com os montijenses. Afirmou que o povo está plenamente consciente do trabalho realizado pela Câmara de Montijo, e que confia no executivo do PS. Espera que a oposição, em particular a CDU, deixe de prejudicar o Montijo com os votos contra o Orçamento 2015 ou



contra os Regulamentos Municipais, e possa contribuir mais para o desenvolvimento e progresso do Montijo. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que discorda profundamente da forma como o Senhor Presidente gere as reuniões. Afirmou não existir na área metropolitana e mesmo “não conhecer nenhuma câmara no país onde o Presidente vá a terreiro responder a cada informação, taco a taco, procurando sempre demorar pelo menos mais de 45 minutos do que aquilo que os opositores políticos acharam em termo de crítica”. Referiu não ser esta a forma de uma Câmara Municipal atuar, reconhecendo ser a forma do Senhor Presidente mas catalogando-a de absolutamente intolerável. Referiu ainda que, ao contrário do que o Senhor Presidente teria afirmado, a declaração que fez, de desagrado a Acácio Dores, tem quatro páginas e meia e disse “nunca ter feito uma declaração tão pequena e que a estatura moral e política do autarca não mereceu mais”.-----

Disse que na última reunião, teria instado o Senhor Presidente, ao abrigo do Código Procedimento Administrativo, Decreto-lei n.º 4/2015, de dizer na presente Sessão de Câmara que razão do seu ponto de vista, levou a CDU/PCP a não confiar sucessivos mandatos a Acácio Dores. Disse ainda existirem limites que são para “nós absolutamente inultrapassáveis e que talvez fosse mais importante responder outras coisas que, essas sim não tem a ver com partidos políticos e com o seu funcionamento interno, tem a ver com o trabalho institucional que os partidos políticos desenvolvem, que o que provavelmente interessaria saber ao Montijo, seria porque é que uma Vice-Presidente de Câmara a dado momento histórico da existência do seu mandato viu ser retirada a confiança de Vice-Presidente e o Pelouro do Urbanismo”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, disse que a sua resposta foi muito menos demorada do que tempo gasto pelo Senhor Vereador Carlos Almeida na leitura da sua declaração. E que a CDU não cala o Presidente da Câmara. Quanto ao assunto Acácio Dores, referiu que existe uma grande confusão na cabeça do Senhor Vereador da CDU, porque quem tem de explicar o caso é a CDU, e não o atual Presidente da Câmara. Repudiou, uma vez mais, a tentativa de inverter os factos, porque tudo é muito claro para os montijenses, é a CDU que tem de explicar o caso.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra leu uma declaração política intitulada “Distribuição de lucros na Amarsul”, cujo teor a seguir se transcreve:-----



“A Amarsul era uma empresa de capitais exclusivamente públicos: 51 por cento do Estado, através da EGF (Empresa Geral do Fomento) e 49 por cento dos Municípios da região de Setúbal.-----

Com a privatização em setembro de 2014 a EGF foi entregue à SUMA, do grupo Mota-Engil e dos seus aliados espanhóis.-----

A Amarsul, tal como mais de dez sistemas multimunicipais onde a EGF era maioritária, passaram a ficar dependentes dos interesses destes grupos económicos e do seu principal objetivo: obter lucro.-----

A 29 de março, por conta do exercício de 2014, já tinha sido aprovada a distribuição de mais de um milhão de euros pelos acionistas.-----

Desde a sua fundação, em 1997, a Amarsul teve sempre resultados positivos. No entanto, nunca foi feita distribuição de dividendos, sendo os resultados líquidos de cada ano sucessivamente destinados a reinvestimento na empresa. No passado dia 8 de julho decorreu uma Assembleia Geral da Amarsul onde a EGF privada e maioritária impôs a distribuição de dividendos aos acionistas, de mais de 5 milhões de euros.-----

Nesse mesmo dia, e à hora em que decorria a Assembleia Geral, realizou-se uma manifestação convocada pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, pela delegação distrital da ANAFRE, e pela União de Sindicatos de Setúbal.-----

No final da manifestação foi aprovada uma moção em que se repudia a decisão de distribuição de dividendos, contrapondo que os mais de 5 milhões de lucros devem ser reinvestidos na empresa, na melhoria dos serviços e das condições de trabalho, e, desta forma contribuir para que o valor da tarifa não seja agravado.-----

Tudo isto se reveste de especial importância, quando se conhece a intenção de se passar a exigir aos Municípios 40€ por tonelada, em vez dos atuais 32€.-----

Na Assembleia Geral da Amarsul estiveram presentes todos os Municípios da região de Setúbal, todos à exceção do Município do Montijo. Questionamos aqui e agora o Senhor Presidente, porque não compareceu à Assembleia Geral da Amarsul ou se fez representar? Existe alguma justificação plausível, ou quer isto significar que o Senhor Presidente é partidário da privatização da Amarsul, e da distribuição de lucros pelos acionistas?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a Câmara Municipal do Montijo apesar de apoiar a posição conjunta dos municípios não esteve presente na referida reunião. Considerou muito importante o reinvestimento de capital na modernização da empresa AMARSUL, não só pelas exigências comunitárias, como pela importância para a melhoria do serviço prestado ao ambiente e às populações. Disse ainda que o Município



do Montijo, tal como os restantes municípios da Península de Setúbal, manifestou-se publicamente contra o processo de privatização da AMARSUL, portanto tem existido uma sintonia política entre os diferentes municípios. E considera que todo este processo não pode colocar em causa a qualidade do serviço público que a AMARSUL presta às populações.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, disse que tendo o Senhor Presidente demonstrado que está ao lado dos restantes Municípios quanto à privatização da AMARSUL e sendo esta uma Assembleia Geral onde se iria propor pela EGF privada e maioritária essa distribuição, não lhe parece que a simples justificação de dificuldade de agenda para não estar presente e de não se ter feito representar sendo tão importante como aqui referiu seja aceitável.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, disse que não, porque como o Senhor Vereador da CDU conhece os municípios não detêm a percentagem do capital social suficiente para impedir qualquer decisão, pelo que a presença ou ausência de qualquer município não determina outra decisão por parte da EGF.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu um Voto de Pesar cujo teor a seguir se reproduz:-----

“No passado dia ocorreu um triste acidente na BA.6.-----
Um avião Lockheed Hércules C-130 H incendiou-se no momento da descolagem tendo vitimizado três militares da Força Aérea Portuguesa, o piloto Senhor Tenente Coronel Castro, o co-piloto Senhor Capitão Saramago e o tripulante Sargento-Ajudante Novais. Ficaram igualmente feridos no mesmo acidente outros quatro militares.-----

O Montijo em reconhecimento do valor dos homens e mulheres que servem Portugal nas Forças Armadas, não pode ficar indiferente para com este funesto acontecimento que ocorreu na BA.6 de Montijo.-----

Os Vereadores do PSD, e a Câmara Municipal de Montijo, e o povo do Montijo, lamentam tão trágico acontecimento e nesta hora de dor e perda solidarizam-se com o luto das famílias e da arma da Força Aérea.-----

Os Vereadores do PSD tendo já apresentado em momento oportuno as suas condolências, e vêm nesta hora de pesar propor à Câmara Municipal a apresentação de um Voto de Pesar, bem como prestar um minuto de silêncio pelos que tombaram ao serviço da pátria.”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o voto de Pesar à aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade.-----



A Câmara Municipal de Montijo prestou um minuto de silêncio pelos que tombaram ao serviço da Pátria.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra apresentou três cartas enviadas às instituições, nomeadamente ao Chefe de Estado Maior da Força Aérea, Comandante da Base Aérea n.º 6 e Comandante da Esquadra 501 “Bisontes”, encontrando-se no maço de documentos respeitantes a esta reunião.----
Referiu que os motivos de ter solicitado a junção das cartas expedidas pelo PSD à ata se prendem ao facto de a correspondência que é recebida nesta Câmara deve ser do conhecimento dos restantes membros do órgão, nomeadamente quando há convites para determinadas situações, como por exemplo a abertura das Festas de Sarilhos Grandes que ocorreram recentemente e para as quais o PSD estranhamente não recebeu convite e por isso não compareceram. Solicitou ao Senhor Presidente informação sobre a forma de distribuição da correspondência recebida e da sua distribuição pelos Vereadores. Questionou se é só quando é referido o nome de cada Vereador ou o nome de cada partido político que é feito chegar ao gabinete, ou se os convites que chegam à Câmara não deveriam ser extensíveis aos restantes membros do quórum.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que também sentiu obrigação de manifestar as condolências, deste executivo e da Cidade de Montijo, pelo triste acidente ocorrido na BA6. De há muito que a Câmara de Montijo estabeleceu uma relação de cooperação institucional com a Força Aérea Portuguesa, dignificando os seus militares e civis, e reconhecendo a importância da sua ação militar. Essa parceria foi evidente nas Comemorações dos 100 anos da Força Aérea e na inauguração do Monumento de Homenagem aos Combatentes da Guerra do Ultramar.-----

Relativamente aos convites informou que os mesmos são de natureza pessoal, logo têm um tratamento como correspondência remetida aos Senhores Vereadores, a qual é diretamente enviada para os respetivos gabinetes. Falou a casos concretos, referindo o exemplo dado para as Festas de Sarilhos Grandes, disse que o convite é remetido pela respetiva Comissão de Festas, e que será a Comissão que poderá esclarecer a questão colocada, e não o Presidente da Câmara.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou se quando chega uma carta com um assunto à Câmara Municipal, nomeadamente um convite por parte de uma instituição, o Senhor Presidente faz ou não a distribuição pelos gabinetes da oposição, dando como exemplo a inauguração do equipamento aprovado por unanimidade, para a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição “Montepio”. Questionou a razão dos vereadores da



oposição não serem informados de que irá haver a inauguração deste ou daquele equipamento o qual todos apoiaram por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o Senhor Vereador Pedro Vieira está a baralhar as coisas, e sublinhou novamente que os convites são pessoais, ao Presidente da Câmara ou aos Senhores Vereadores, e que a insinuação apresentada pelo PSD é absurda e sem fundamento.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra colocou três questões:-----

Primeira questão relativamente à Fonte na Praça da República que, alegadamente, não é limpa, questionando qual a periodicidade de limpeza e das restantes e quando vai ser limpa.-----

A segunda questão foi sobre o que está a ser planeado para o espaço da Pluricoop no Bairro do Areias.-----

A terceira questão foi mais uma solicitação de uma lomba para a Avenida Amália Rodrigues depois da curva onde não existe nenhuma passadeira.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que, relativamente à primeira questão, existe a contratação de serviços externos para limpeza de fontes, cuja periodicidade é de uma vez por mês ou duas vezes por mês, dependendo do equipamento, por isso irá questionar os serviços sobre o problema apresentado.-----

Relativamente à questão da Pluricoop, disse estar em curso negociações junto da Direção da Pluricoop para o regresso do espaço para a posse do Município, que a acontecer irá permitir a criação de um espaço que possa acolher iniciativas de base comunitária no Bairro do Areias.-----

Quanto à execução de passadeira na Avenida Amália Rodrigues, referiu que a situação irá ser avaliada tecnicamente para ver da possibilidade da sua execução.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração, intitulada “Pegões tem o melhor moscatel do Mundo”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----
Foi com grande satisfação que tivemos conhecimento de mais uma extraordinária conquista dos vinhos de Pegões, no famoso concurso “Best Muscat du Monde”, realizado em França, com a vitória do vinho Moscatel Roxo DO Setúbal.-----

Desde há 16 anos que, no mês de junho, o concurso “Best Muscat du Monde” é realizado na Cidade de Frontignan-la-Peyrade, numa competição entre 22



países produtores de vinho moscatel, constituindo-se como o concurso enológico de vinho moscatel mais prestigiado do Mundo.-----

Este prémio do Melhor Moscatel do Mundo, conquistado em França, é um exemplo de confiança e que apela para que tenhamos consciência da necessidade do desenvolvimento agrícola. Um desenvolvimento que queremos sustentável, que não exclui nenhum cidadão, que defende o ambiente, os recursos naturais, a cultura. É um prémio que cria riqueza. É assim um exemplo do que queremos que seja o Montijo, um território desenvolvido, inovador, dinâmico e justo.-----

O Montijo faz da agricultura, da floricultura, da suinicultura, da viticultura a via para o seu desenvolvimento. Tem por isso um grande orgulho no trabalho da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, dos seus vinhos, dos seus moscatéis, que tão bem recebem o sentido da sua história e nos afirmam no futuro.-----

A história da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões confunde-se com a do Colonato de Pegões e com a afirmação da vitivinicultura das terras de Pegões. Para melhorar o desempenho empresarial e produtivo, a Cooperativa de Pegões tem apostado em investimentos em novas tecnologias, na qualificação dos seus recursos humanos e nas necessárias infraestruturas materiais.-----

Neste momento, renovamos o nosso reconhecimento e apreço pelo trabalho técnico e empresarial da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões. A Cooperativa de Pegões tem através dos seus mais de 500 prémios, contribuindo para criar uma nova visão sobre o setor vitivinícola do concelho, assegurando a contínua afirmação internacional de Pegões e do Montijo, a todos os títulos louvável.-----

Saudamos calorosamente todos os trabalhadores, técnicos, agricultores e diretores da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões, felicitando-os pelo extraordinário prémio do Melhor Moscatel do Mundo, justamente alcançado com o Moscatel Roxo DO Setúbal, e que muito prestigia o Montijo e Pegões.-----
Muitos parabéns!”-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu uma informação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente,-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Senhoras e Senhores Munícipes,-----

Comunicação Social -----

No passado dia 06 de junho a 22 de junho, (antecipamos uma semana em relação ao calendário de exames) a Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da



Silva esteve em horário especial de funcionamento mais de 22 horas, para além do horário regular e com acompanhamento qualificado (técnicos da Biblioteca) ao longo deste período.-----

Neste período utilizaram a Biblioteca Municipal 175 utilizadores. Muitos destes estiveram ao longo do dia e obtivemos nesse período um total de 1417 utilizadores.-----

Ao longo deste período os nossos utilizadores usufruíram de um aumento de espaço (mais 16 lugares sentados), dos serviços de internet “wi-fi”, dos manuais escolares editados especialmente para apoiar na resolução de exames nacionais (disponibilizamos 33 exemplares de várias disciplinas) para além do apoio e orientação na pesquisa bibliográfica protagonizada pelas diferentes equipas de atendimento ao público.-----

A Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva, cumpriu mais uma vez a sua missão de estar ao serviço das suas comunidades, demonstrou ser um lugar adequado para o estudo e pesquisa bibliográfica, um lugar inclusivo, acolhemos utilizadores regulares oriundos estabelecimentos escolares do Montijo, bem como da Escola Secundária de Alcochete e do S. Peter’s School de Palmela.-----

A realização deste objetivo que se pretende alargar para o Ensino Superior, deve-se também à disponibilidade, profissionalismo de todos os envolvidos no processo, trabalhadores de atendimento especial e regular, trabalhadores de retaguarda técnica.-----

Uma vez mais a Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva, cumpriu a sua missão.”.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, agradeceu e congratulou pelos resultados alcançados e disse ver como muita satisfação este aumento do horário que há tanto tempo andavam a propor. Reafirmou que estará disponível para estudar em conjunto o alargamento da iniciativa ao Ensino Superior.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **04 de julho e 15 de julho de 2016: Licenças Administrativas: 4; Informações Prévias: 1**-----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 14/2016**, referente à **Reunião de Câmara Extraordinária de vinte e sete de junho do ano de dois mil de dezasseis**, tendo a mesma sido aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e um voto contra da CDU. -----



O Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD) e o Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Acabo de votar contra a presente ata porque uma vez mais omite intervenções cujo resumo seria fundamental figurar no texto em clara violação do n.º 1 do art.º 21.º do Regimento de funcionamento desta Câmara e do n.º 1 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.”.-----

Foi presente para aprovação a ATA N.º 15/2016, referente à Reunião de Câmara Ordinária de seis de julho do ano de dois mil de dezasseis, tendo a mesma sido aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas abstenções do PSD e uma abstenção da CDU.-----

O Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O PSD tem apresentado, desde a primeira hora, grandes reservas pelo modo como é realizado o registo das reuniões para produção da respetiva ata.----- Tem sido notório, ao longo deste mandato, uma grande oscilação e inconstância nas declarações que ficam expressas em ata, principalmente as proferidas pelos Vereadores da oposição, que são amputadas e minimizadas na extensão das suas alegações (exceto quando são lidos declarações escritas que se entregam), e que deste modo ficam muitas vezes desvirtuadas do seu sentido e oportunidade. Temos ainda bem presentes as declarações do senhor Presidente quando nos acusou de termos ocupado bastante tempo no debate da primeira declaração proferida, e na ata não existe registo de qualquer intervenção do debate realizado pela nossa parte, após lida a intervenção, pese embora sejam dezoito linhas de intervenção do Presidente na folha 655, que alegava curiosamente ter falado menos. Se falou menos, porque tem 18 linhas e se nós falámos mais porque não temos direito a linha nenhuma?----- Igualmente em outras situações, vem a distorção dos factos, nomeadamente “quando o senhor Presidente refere que o Vereador do PSD pretende a



deslocalização dos barcos do Seixalinho” mas não apresenta o comentário proferido pelo Vereador do PSD que repõe a verdade quando refere que não pretende retirar os barcos de lugar nenhum, pretende somente reabrir à sociedade montijense o debate da localização dos barcos no âmbito da revisão do PDM em curso (coisa que sempre referiu) e que existe a possibilidade e oportunidade de no âmbito da BA.6, bem como da solicitação de desassoreamento proposto até ao Cais dos Pescadores se discutir uma possibilidade de estender esse desassoreamento até ao Cais dos Vapores e repor em funcionamento os barcos no centro do Montijo (que funcionariam como um verdadeiro “Metro”) ligando o Montijo - Seixalinho/BA.6 - Lisboa (3 estações fluviais) à semelhança do que já sucede em Belém - Porto Brandão - Trafaria.- Esta intervenção, de reposição do que disse foi totalmente “abafada”.-----
Igualmente não vêm expressas as considerações e as questões colocadas no âmbito da proposta 1039/2016, na folha 666, onde se revelou a incapacidade do Município para a gestão da rede de esgotos em todo o nosso concelho, que ficou manifestamente demonstrada pela proposta em apreço. As Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. vão realizar uma intervenção (a ETAR que esta prevista há uma década), e nesse sentido o Município já deveria ter resolvido atempadamente (quando existiram fundos comunitários) os problemas conhecidos de há muito na rede de saneamento. Mas como não fez nenhuma intervenção, vê-se agora com a necessidade de realizar o que não fez, e como sabe que não tem essa capacidade de realização por deficiências de planeamento e de gestão, só resta a alternativa do Município do Montijo (CMM e SMAS) liderado pelo PS, abdicar de ser um motor de desenvolvimento, passando somente a ser uma entidade que vai pagar o trabalho externo que deveria ser realizado pelo Município, mas que vai ser liderado pela entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.-----
Na folha 667, no que se refere à proposta nº. 1040, a declaração registada não traduz o sentido que se pretendeu dar à intervenção.-----
O que se passa hoje no Montijo é preocupante, com a saída de vários técnicos municipais, que não se revêm no modo como é conduzida a gestão municipal, preferindo sair no sentido de preservar a idoneidade ética profissional e sanidade pessoal e mental. E foi nesse sentido que se declarou que não era normal a saída de técnicos nesta extensão, e especialmente no que se refere a arquitetos, onde existe uma reconhecida falta de profissionais nos quadros no Município, não se percebendo porque se continua a abrir concursos de prestação de serviços na modalidade de avença (que funcionam na prática como falsos recibos verdes) quando o que seria adequado seria a abertura de concurso para



admissão de pessoal qualificado para o quadro, como é da boa prática, e como o Município tem feito para outras valências.-----

Recordamo-nos ainda da essência do que foi proferido quando da votação da proposta 1043, em que deixámos bem expressas e trouxemos a debate um rol de questões que se impunham colocar no que se refere ao modo como tinha sido elaborada a proposta, que nos parecia completamente desajustada, tendo referido diversas situações, para além das registadas na ata, e que deveriam de constar, nomeadamente no que se refere à situação de imposição de determinadas cláusulas à AFPD, que terá a seu cargo, de acordo com o contrato, praticamente a totalidade das intervenções e manutenções a realizar na Piscina Municipal, o que nos pareceu desmesurado, para além de que o Município fica pela via do contrato desonerado de ter a seu cargo qualquer intervenção no equipamento, no funcionamento e manutenção do mesmo, e na qualidade da água e análises, deduzindo-se pelo que se lê ficar tudo por conta da AFPD (o que de facto não se passa) e manifestando pela forma completamente arbitrária e irregular (tendo o senhor Presidente reconhecido que muitas coisas se tratam no “bom senso” e de forma verbal analisadas caso a caso), de tratamento de assuntos sérios que envolvem verbas, equipamentos e a saúde dos munícipes. Se existe um contrato, no entender dos Vereadores do PSD, esse contrato deverá expressar de forma o mais abrangente e clara a realidade do que se passa, e não pode ser um mero documento “formal” que de facto não corresponde ao que se passa. O Senhor Vereador Pedro Vieira, referiu que estes assuntos têm de ser tratados de forma séria e responsável, exigindo-se a devida formalidade. Referiu o Vereador, após o que disse o Senhor Presidente no que se refere ao tratamento verbal de questões que “palavras leva-as o vento, escrito é testamento” e no Montijo o PSD exige que os assuntos passem a ser tratados no cumprimento do que a lei exige formalmente.-----

Referiu finalmente, que o PSD viabilizou a proposta pela abstenção unicamente pelo facto de permitir o regular funcionamento da utilização da piscina pelos munícipes, em especial as crianças e pessoas com necessidades específicas, impedindo uma vez mais o Senhor e o PS de se aproveitar desta situação na sua agenda eleitoral de vitimização.-----

Na presente ata estes e outros factos que ocorreram e não vêm registados são por demais evidentes, sendo que o PSD não se revê em grande parte nos excertos que lhe dizem respeito, e por esta via, e tratando-se da primeira ata escrita pela funcionária Dora Carvalho, e cujo desempenho não temos nada a objetar, só podemos solicitar ao Senhor Presidente, que tem a incumbência de realizar as atas, que passe a ouvir as gravações no sentido de comprovar se não é traído pelo registo da sua mente.-----



Serve ainda a presente para solicitar ao senhor Presidente a cópia integral da gravação realizada na última reunião de câmara, nos termos do disposto no regimento desta Câmara Municipal, para que também nós possamos refrescar a nossa memória.-----

Expressamos novamente os pedidos já efetuados para entrega das gravações de outras sessões de câmara que foram solicitadas em momento oportuno, das quais ainda não foi entregue nenhuma. O regular e fresco funcionamento deste órgão assim o exige.-----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----ORDEM DO DIA-----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----

1- PROPOSTA N.º 1049/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DO MONTIJO E AFONSOEIRO PARA INTERVENÇÃO EM VÁRIOS PARQUES INFANTIS DA UNIÃO DE FREGUESIAS-----

Considerando que:-----

A União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para realizar várias intervenções em parques infantis localizados na sua área geográfica, conforme documento que se anexa com o n.º 1 à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----

No sobredito pedido, a Junta fundamenta todos os motivos pelos quais se verifica a necessidade de serem executadas reparações/remodelações nos vários parques infantis, conforme relatório de avaliação executado pelos serviços municipais, apresentado em dezembro de 2015 e já discutido e conciliado em reuniões de trabalho realizadas entre os membros do executivo da Junta e a Câmara Municipal - documento com o n.º 2.-----

A Junta da União de Freguesias, por sua parte e no âmbito do processo de levantamento de necessidades de reparação/remodelação daqueles equipamentos teve oportunidade de apresentar à Câmara Municipal o relatório síntese de reestruturação da rede de parques infantis da freguesia que aqui também se anexa como documento com o n.º 3.-----

“A Lei n.º 75/2013 veio reforçar as competências da junta de freguesia. Uma das vias escolhidas para esse efeito foi a da ampliação do elenco das competências legalmente atribuídas ao órgão junta de freguesia (das denominadas competências próprias da junta de freguesia).-----

Para perceber a dimensão desse reforço procedeu-se a uma análise comparativa do elenco de competências previsto no artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro



(na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro) com o dos artigos 16.º e 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. Consultou-se também a Proposta de Lei n.º 104/XII, que identifica várias das novas competências da junta de freguesia. E concluiu-se que, com a Lei n.º 75/2013, as juntas de freguesia passaram a assumir, diretamente, um (significativo) conjunto de novas competências. (...).-----

A Lei n.º 169/99 determinava que competia às juntas de freguesia, “no âmbito dos equipamentos integrados no respetivo património”: (...) -----

(...) b) Gerir e manter parques infantis públicos; (...).-----

Com a Lei n.º 75/2013, e com exceção da competência relativa aos cemitérios, deixou de se fazer referência à limitação referida: que se trata de atividades «no âmbito dos equipamentos integrados no (...) património [da freguesia]» [ver alíneas z), aa), bb), cc) e hh) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da lei n.º 75/2013]. - in Revista da Administração Local, n.º 258, novembro e dezembro de 2013, Mestre Sérgio Pratas, páginas 582 e 583.-----

A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no cumprimento das suas atribuições em matéria de cultura, tempos livres e desporto, de modo a servir adequadamente a sua população, principalmente a mais jovem.-----

Como refere no pedido de apoio financeiro que dirige à Câmara municipal, a Junta da União de Freguesias tem como uma das suas principais preocupações assegurar condições de segurança ao elevado número de crianças e adolescentes que fazem parte da população do Montijo e Afonsoeiro e que frequentam os mais de vinte parques infantis instalados na área geográfica da União de Freguesias.-----

O esforço financeiro que permita a adequada manutenção de tais espaços é pois considerável e está orçado numa empreitada de 22 670,45 € (acrescidos de IVA) já adjudicada e numa outra estimativa de mais 68 000,00 € (acrescidos igualmente de IVA) - tudo cfr. documento n.º 1.-----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 50 000,00 € (cento e vinte mil euros) à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para comparticipação nos trabalhos de remodelação/reparação de vários parques infantis instalados na área geográfica da União de Freguesias;-----



- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 0102/04050102, conforme informação de cabimento n.º 2016/2160 que se anexa;-----
- 3) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal;-----
- 4) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2014, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

A presente proposta obriga não apenas a uma análise minuciosa, mas igualmente a uma reflexão política que passamos a fazer:-----

UM) A proposta prevê a atribuição de um apoio financeiro à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, para intervenção em vários parques infantis sites nesta União de Freguesias.-----

Sem se discutir, agora, o mérito ou razão de ser da proposta, uma primeira ideia não pode deixar de ressaltar: a necessidade de apoio nasceu de uma iniciativa do órgão executivo da freguesia que fez chegar esse pedido à Câmara Municipal.-----

Independentemente da legitimidade, que é óbvia, da Junta para o fazer cumprir lembrar que estes apoios e as relações entre autarquias e os seus órgãos têm enquadramento na lei, ou seja e neste caso no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe nos nºs 1 e 2 que são atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município, e na alínea bb) do nº1 do artigo 16.º que determina que compete às Juntas de Freguesia gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local.-----

Também genericamente se convencionou, com bom senso, por todo o país, que devem a Junta de Freguesia ou de União de Freguesias “manter” equipamentos e espaços, antes sob competência municipal, que estejam em condições de ser assumidos pelos órgãos executivos paroquiais ou, no limite, deveriam constar de relatórios produzido pelas Câmaras Municipais (ouvidas que fossem as Juntas) notas sobre o estado de todos e de cada um dos equipamentos e dos



parques infantis e equipamentos desportivos, à data da aplicação do preceito legal.-----

PRIMEIRA E EVIDENTE CONCLUSÃO, à luz dos documentos disponibilizados: A CÂMARA MUNICIPAL NÃO PRODUZIU QUALQUER RELATÓRIO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS no início do mandato, em 2013, data em que estes equipamentos passaram a cair no âmbito das competências materiais das freguesias de Montijo!-----

Se assim não é, aqui requeremos, ao abrigo do novo CPA, e no prazo cominado por lei, a apresentação à Câmara Municipal, a esta Câmara Municipal, de todos os relatórios produzidos pela área orgânica competente, de há anos sobre a tutela do ex-Vice-Presidente e ora Presidente, sobre tais equipamentos.-----

DOIS) Porque parques infantis existem por todo o concelho, independentemente da concentração populacional na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro cabe-nos perguntar por que razão as demais Juntas de Freguesia ou de Uniões de Freguesia não estão a ser objeto de idêntico procedimento neste momento. Se estão, mandaria a sensatez política e a boa-fé que idênticas e proporcionais propostas de atribuição de apoio aqui fossem apresentadas e, com elas, os mesmos relatórios sobre o estado de conservação das instalações e equipamentos. Estando ou não, importa que nos esclareçam sobre o seguinte:-----

- a) Por que razão não são formuladas, neste momento, idênticas propostas de apoio, sendo certo que os valores financeiros a considerar seriam necessariamente de menor monta?-----
- b) Se tal vier a ocorrer posteriormente qual o momento previsto? Quando se iniciará ou iniciou a produção dos indispensáveis relatórios?-----

A não simultaneidade da apresentação de propostas de apoio - a menos que nas demais freguesias e de acordo com os tais relatórios não haja a necessidade de reparar quaisquer equipamentos - obriga-nos a refletir sobre se estão a ser observados os princípios e normativos legais.-----

É certo e sabido que não estamos perante um contrato de execução de competências, previsto no artigo 133.º e seguintes do RJAL, nem perante um contrato de delegação de competências, mas aplicando-se relativamente a estes, supletivamente, as disposições legais.-----

Na verdade, se bem que a Proposta em consideração não consubstancie nem um contrato de execução de competências previsto no artigo 133.º do RJAL, nem uma delegação de competências prevista na Secção I do Capítulo II do RJAL, que se concretizaria através da celebração de contratos interadministrativos, não é menos verdade que o artigo 117.º do RJAL prescreve, no n.º deste normativo que o “Estado, as autarquias locais e as



entidades intermunicipais, articulam entre si, nos termos do artigo 4.º, a prossecução das respetivas atribuições”.....

Ora o artigo 4.º do RJAL aqui expressamente chamado, estatui claramente que a “prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar - como princípios gerais - os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público, da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e da intangibilidade das atribuições do Estado”.....

Princípios gerais que na sua essência continuam a ser mencionados no artigo 121.º do RJAL: da Igualdade; **da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; da necessidade e suficiência dos recursos.** Princípios que são renovados no mesmo texto legal, nomeadamente no artigo 121.º e até mesmo no artigo 120.º quando se determina a aplicação subsidiária do Código de Procedimento Administrativo.....

Mais: o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, diploma que se aplica transversalmente a toda a atividade administrativa (Administração Pública e Administração Local, por força da alínea b), do n.º 4, do artigo 2.º) dispõe, n.º 1 do artigo 3.º, que os órgãos da Administração Pública (e necessariamente esta Câmara Municipal) devem atuar em obediência à lei e ao direito, prossequindo (artigo 4.º e seguintes) um conjunto de princípios com que esta Proposta em análise se tem de conformar: **princípio da igualdade** não privilegiando nem beneficiando, em razão de convicções políticas ou ideológicas, **princípio da imparcialidade** e **princípio da boa-fé**, entre outros.....

Por todos estes motivos, e pelo respeito absoluto pelo **princípio da legalidade** urge perceber, e aqui de novo se questiona, como se assegura a prossecução destes princípios acordando com um e apenas um - **salvaguardando todo o grande respeito que nos merece - órgão executivo de uma União de Freguesias?**.....

Prossiga-se na análise atenta da Proposta em consideração. Ainda no parágrafo segundo da fundamentação parece dar-se meia-resposta às dúvidas que aqui já foram mencionadas e diz-se que existe um relatório de avaliação executado pelos serviços municipais, apresentado em dezembro de 2015. **Será sobre os equipamentos a considerar nesta União de Freguesias ou em todas?** - Eis a pergunta que imediatamente nos assalta?.....

E onde pára esse relatório?.....

E porquê em 2015, quando em todo o país, de norte a sul, do continente às ilhas, um dessorsego percorreu todos os órgãos executivos dos 308



concelhos e das milhares de freguesias, procurando afinar juridicamente um entendimento jurídico sobre o novo regime legal datado de 2013, coincidente com os novos mandatos?-----

Por que razão os serviços competentes da Câmara não procederam atempadamente à elaboração destes relatórios e não se articulou com as Freguesias, com o Poder Local de proximidade, a imediata avaliação e preservação dos equipamentos, evitando aquilo que manifestamente se mostra tempo e dinheiro perdidos?-----

SEGUNDA CONCLUSÃO: a gestão corrente do dia-a-dia, já com 2 anos de atraso esboçou, pelo menos para esta União de Freguesias uma iniciativa nesta matéria e só um ano depois, 3 anos após a entrada em vigor do novo RJAL, articulou com a União de Freguesias a proposta que aqui nos apresenta.-----

TRÊS) Mas não fica por aqui o segundo parágrafo da proposta...., logo se fica a saber que houve reuniões de trabalho entre os membros do executivo da Junta e a Câmara Municipal...-----

Qual Câmara? A Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que continua a reger sobre esta matéria, é clara no Artigo 56.º (Natureza e constituição): a câmara municipal é constituída por um Presidente e por Vereadores, um dos quais designado vice-Presidente, e é o órgão executivo colegial do Município, que no caso de Montijo nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º (Composição) apresenta seis Vereadores pois se trata de um Município com mais de 10.000 e até 50.000 eleitores...-----

É certo que se poderá eventualmente alegar - e ora não recordamos - que a Câmara delegou no Presidente competências nesta matéria, nos termos do n.º 1 do Artigo 34.º do RJAL, já que a proposta cabe nas formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente “com vista à execução de obras de interesse para o Município”.-----

Mas, mesmo que assim fosse, daqui se retira mais uma **CONCLUSÃO, A TERCEIRA: a gestão e o Presidente de Câmara não sabem trabalhar em minoria, governam tão absolutamente como o faziam quando secavam, de forma autista e trauliteira, o órgão institucional Câmara Municipal.**-----

Voltemos à fundamentação da Proposta. Faltou-nos demorar um pouco sobre o pedido e o mérito da solicitação da Junta da União de Freguesias. Estamos totalmente de acordo com o exposto na justificação do pedido e só não “assinamos por baixo”, porque o destinatário da carta recebida não deveria ser a Câmara Municipal de Montijo, mas sim a instância de Tutela do Poder Local Democrático ao nível governativo. Aqui renovamos a acusação, que não pode



ser calada porque a culpa não deve morrer solteira. Foram, são, os sucessivos governos da República, a começar pelo liderado por António Guterres, quem iniciou o escandaloso desvio de milhões, milhões de Euros das autarquias de Portugal, fazendo dos recursos do Estado coisa sua, quando apenas tinham o dever e a responsabilidade de os repartir de acordo com princípios constitucionais de justa repartição e de equilíbrio territorial...-----

Não, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não é a reiterada diminuição de verbas, nem a violação grosseira das Leis de Finanças Locais que sucessivos governos aprovam, para sancionar a sua inconstitucional conduta e que depois descaradamente violam de novo, que torna inevitável esta usurpação!-----

Concordância manifestada com a fundamentação da Junta compete, agora, atentar no montante do pedido: solicita-se um apoio de 50.000 Euros... Esta solicitação merece duas palavras:-----

- Não achamos inflacionada a verba, conhecemos o suficiente dos valores em mão-de-obra e em materiais, em equipamentos e em preços de “mercado”, para não se nos afigurar estranha a verba solicitada. **Mas como pode e deve justificar a gestão municipal, perante a Câmara, toda a Câmara, a razoabilidade do pedido? O Relatório a que procedeu inclui uma estimativa dos equipamentos e mobiliário a recuperar ou a readquirir? Solicitou orçamentos a várias empresas da especialidade? Considerou a Junta da União de Freguesias os valores em seguros a diligenciar? Serão respeitadas as normas europeias e correlativas exigências? Em quanto se estima esta necessidade para todas e cada uma das Freguesias?**-----

Adiante com a proposta. Segue-se na mesma, uma folha com o brasão do Município e com o título “PARQUES INFANTIS MONTIJO-AFONSOEIRO, LEVANTAMENTO E PROPOSTA”. Salvo mais outra opinião o anexo não nos trás nenhuma informação com o detalhe e o nível que os dedicados trabalhadores municipais e certamente os quadros técnicos são certamente capazes de produzir...-----

QUARTA CONCLUSÃO: Para quem é “um quadro Excel basta”. O documento é um exemplo acabado da mais tremenda incompetência gestonária na estratégia e planeamento de gestão dos equipamentos infantis e desportivos de um concelho. A Junta da União de Freguesias apresentou um contributo e remeteu-o à Câmara e consegue superar em detalhe a proposta de que nos foi disponibilizada. É impossível um eleito com a responsabilidade que incumbe sobre o Presidente, titular do Pelouro, ficar tranquilo com a suficiênciã das folhas que anexa à sua proposta. **Aquí e agora renovamos o alvitre solene aquí vezes sem fim deixado: redistribua o Pelouro e entregue-o à tutela de outro autarca da gestão corrente. Não pode jamais ficar em piores mãos e estamos**



convictos que poderá ser levado até ao fim, com mais dignidade, o exercício provavelmente menos brilhante que o Montijo já conheceu!-----

Vale a pena dizer duas palavras sobre o Relatório da Junta da União de Freguesias, com mais de 50 páginas, 49 delas com fotografias esclarecedoras sobre os parques infantis e respetivos equipamentos.-----

Da leitura breve retirámos a síntese que apresentamos reportada a 24 de agosto de 2015:-----

Falta de placas informa	Falta de manuten	Equipamentos	FUTURO
1			
1	1	1	
1	1	1	ANULAR?
1	1	1	ANULAR desaconselhado
	1		ANULAR SEM Condições MÍNIMAS DE SEGURANÇA
1	1		ANULAR?
	1	1	ANULAR ou executar novo
	1		ANULAR? Degradado
1	1	1	
	1	1	ANULAR? Completamente degradado, sem condições mínimas de segurança
1	1	1	
	1	1	ANULAR degradado
1	1		Localização desaconselhada
	1		ANULAR? Muito degradado
1	1	1	
1	1	1	
1	1	1	
1	1	1	ANULAR?
1	1	1	
	1		Muito degradado sem condições mínimas de segurança
1	1	1	
1	1	1	Muito degradado



23 PARQUES			
15 sem placa	22 a carecem de manutenção global	15 sem pelo menos três equipamentos: bebedouros baloiços, vedação, etc	13, mais de metade são para anuláveis, desaconselhados, sem os mínimos de segurança!

QUINTA CONCLUSÃO: destacar a coragem da Junta da União de Freguesias, que produziu, certamente a muito custo, atendendo ao facto de representar a mesma força político-partidária na quase globalidade, o mais isento relatório que poderia ser produzidos por autarcas do PS contra uma gestão camarária do PS, inaceitável no ambiente, nos recursos humanos, na proteção e cuidado com a infância e a meninice.

SEXTA E REFORÇADA CONCLUSÃO: A GESTÃO E O ELEITO QUE DURANTE OS DERRADEIROS ANOS ASSUMIU ESTE PELOURO, DEVEM TOMAR AS DEVIDAS CONCLUSÕES E AFASTAREM-SE DA GESTÃO DE ÁREA TÃO SENSÍVEL! Reorganizem de pronto a vossa gestão de competências e pelouros, remodelem para que possam terminar com o mínimo de dignidade um ciclo político que, como em tudo na vida, ficará conhecido na história de Montijo pela forma como atingirá o seu fim.-----

Seria difícil que mais desagradáveis surpresas nos estivessem guardadas nos poucos documentos que a proposta ainda contém! Difícil mas não impossível, tal é o desnorte! Deparamos com uma folha de informação interna onde, a dado momento o Vice-Presidente manda remeter ao Sr. Chefe de Divisão o Relatório da Junta da União de Freguesias, para, pasme-se: “os fins tidos por convenientes”! “Os fins tidos por convenientes”! !!!!!-----

Damos de barato se o Vice-Presidente estava em exercício de funções em substituição do Presidente, mas admitimos que exercesse tais prerrogativas no contexto da gestão da relação institucional da Câmara com as Juntas de Freguesia e de União. Mas o que é de bradar aos céus é que um eleito municipal, um Vice-Presidente de uma Câmara, despache um Relatório absolutamente arrasador sobre a gestão autárquica do seu Partido na área dos Parques Infantis e o despache para um Chefe de Divisão para “os fins tidos por convenientes !!...-----



Quais fins? QUE SÃO FINS “CONVENIENTES”? Mas afinal quem é o Vice-Presidente desta Câmara? Quem são os eleitos em funções executivas nesta Câmara? Que gestão é esta que põe nas mãos de um Chefe de Divisão, de um importante quadro da administração local o ónus de ter de lidar, resolver, gerir, um relatório que é uma censura ao Partido que gere a Câmara?! Isto é inadmissível! Inaudito! Que se quer da Chefia? Que também peça a mobilidade para milhas de distância? Que sugira à consideração superior o arquivamento? Que elabore a contestação da Câmara a este simples relatório da Junta da União de Freguesias? -----

Daqui saudamos, partilhamos, manifestamos aos trabalhadores desta Câmara, do topo à base, dos assistentes operacionais aos mais qualificados quadros técnicos, toda a nossa solidariedade e compreensão. É certamente graças ao abnegado profissionalismo desta casa que a gestão corrente ainda mantém a máquina em funcionamento.-----

Com tal liderança quem precisa de governos neoliberais para destruir o serviço público!-----

Amanhã, certamente, os Montijenses não deixariam de se interrogar como terá o Chefe de Divisão resolvido esta verdadeira armadilha em que na prática, intencional ou não, o haviam colocado. De uma forma tão inteligente e elevada quanto foi inábil, desadequada e desastrosa a missão de que o incumbiram; solicitou uma reunião ao Presidente, ao responsável mor pelo estado de sítio que este Relatório da Junta revelou, e pediu que se definisse uma estratégia global para a gestão municipal dos Parques Infantis.-----

Para quem anos atrás seguiu todo o humor britânico da série “*Sim, Primeiro Ministro*” onde se satirizava o funcionalismo inglês, aqui fica, preto no branco, um exemplo concreto de que se não fosse a experiência, a inteligência, o profissionalismo da esmagadora maioria dos funcionários públicos deste País e de muitas das autarquias, desta autarquia, o nível da gestão política aproximar-nos-ia do grau zero do progresso comunitário.-----

- Que o Presidente definisse uma Estratégia;-----
- Que um técnico da área estivesse presente;-----
- Que o Vice-Presidente também integrasse a reunião!-----

É o “Bê-á-bá” da gestão, do planeamento, da direção POLÍTICA, é o mínimo dos mínimos, e é de gestão mínima que aqui falámos.-----

Mas qual é a estratégia? Para onde vão? Qual a estratégia para a reabilitação urbana? Para a Cultura? Para o Tecido Económico? Para a mobilidade, acessibilidades e investimentos públicos estruturais? Para a Criação de Trabalho? Para a reconstrução da identidade das localidades e de Montijo, todo inteiro, de Este a Leste? É o deserto de ideias, é o gerir o quotidiano e



esperar cada festa da comunidade como uma bênção. É nada, é tudo o que temos!-----

Que pode fazer uma oposição experimentada, conhecedora das autarquias, do funcionamento da administração pública, da gestão de recursos humanos, perante este desnorte e a necessidade imperiosa de que o naufrágio não seja maior, não traga mais sacrifícios aos Montijenses e não comprometa ainda mais a qualidade de vida dos munícipes?-----

Sanciona e viabiliza pela abstenção uma proposta com tal repercussão que pode conduzir, se levada ao pé da letra, à eliminação física de equipamentos de fruição lúdica para as crianças das freguesias mais populosas do concelho? A Junta da União de Freguesias, em toda a sua dimensão institucional, também no órgão deliberativo, assume este Relatório, as suas conclusões e consequências? Ganha-se alguma coesão territorial, no plano interinstitucional, com uma proposta de apoio que vinda tempos após outra bem significativa, de aquisição de um moderno autocarro, parece - mais que parece - uma descarada discriminação das demais autarquias de freguesia do concelho.-----

Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

Volte a proposta atrás e venha outra, global, com relatórios em falta e análise rigorosa dos serviços; ouçam-se as freguesias, TODAS, e discuta-se, nos bairros, com a população, olhos nos olhos o que vão ser, como vão ser requalificados os equipamentos que uma gestão de mãos caídas deixou degradar em prejuízo da qualidade de vida e do erário público. Ainda há tempo para corrigir tão nefasta política.-----

A assim não ser, não nos resta solução que não seja viabilizar, pela abstenção, uma proposta que é a prova mais definitiva de um desastre gestor que infelizmente já se sinalizou à gestão municipal do PS ao longo dos 44 anos de poder local, noutros concelhos e nesta área metropolitana.-----

Confiemos na provada sabedoria popular: Não há mal que sempre dure..."-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que o Senhor Vereador da CDU procura criar factos a partir de dados descontextualizados para chegar às conclusões que pretende sobre os relatórios e a gestão do PS. Mas, a verdade dos factos demonstra conclusões bem diferentes. Porque não podemos falar extensamente de parques infantis degradados desligado da realidade financeira do país e dos municípios, não podemos seriamente avaliar os relatórios sem incluir o contexto de austeridade que se viveu no país, e que conduziu a estes problemas e outros em todos os municípios do País. Chega a ser mesmo desonesto intelectualmente, concluir,



como o faz o Senhor Vereador Carlos Almeida, que foram os autarcas do PS que quiseram a degradação dos equipamentos infantis.....

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, ditou para ata um protesto “protesto energicamente nos termos e para os efeitos do art.º 21.º do Regimento deste Órgão contra a forma completamente arbitrária com que o Presidente responde às perguntas que formulei, inventando questões que jamais coloquei”.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, afirmou que não será com manobras de protesto injustos e injustificados que o Senhor Vereador Carlos Almeida silencia o Presidente da Câmara ou qualquer Senhor Vereador do PS. Este executivo não abdicará de lutar por repor a verdade e esclarecer todos os montijenses. Assim, disse ser necessário continuar a enquadrar o contexto que levou à degradação de alguns dos Parques Infantis do Concelho, e que justificam plenamente a presente proposta. Neste processo não podemos ignorar as grandes dificuldades financeiras do País e dos Municípios, e mesmo das Freguesias, que quando considerados respondem a todas as interrogações colocadas pela CDU relativamente à gestão do PS. Recordou que foi a gestão do PS que aumentou significativamente o número de Parques Infantis no Concelho do Montijo. É a gestão PS que, dentro das suas possibilidades financeiras presentes, está a cooperar com as freguesias na recuperação dos Parques Infantis, nomeadamente na freguesia da Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardia, Pegões, Canha e Sarilhos Grandes. É a gestão PS que está a propor a recuperação dos equipamentos infantis na cidade, em cooperação com a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Numa proposta que é justificada à luz do princípio da igualdade, uma vez que presentemente os maiores problemas nos equipamentos, e que por isso exigem maior volume financeiro, concentram-se no Montijo e Afonsoeiro. Portanto, ao contrário do que afirma a CDU, não existe nenhum tratamento desigual entre freguesias, mas simplesmente a cooperação financeira onde mais se justifica, na defesa intransigente do interesse público. Disse ainda, que é muito curiosa esta permanente má vontade das oposições em contribuírem para a resolução dos problemas dos montijenses, como se verifica na discussão desta proposta de cooperação com uma freguesia para a recuperação de Parques Infantis. Quanto à questão de saber se existem ou não orçamentos para reparação dos Parques Infantis, informou que é a Junta de Freguesia que está na posse dos mesmos, e que a verba a disponibilizar pelo Município corresponde a essa estimativa de custos. No que respeita ao relatório elaborado pelos serviços e posteriormente avaliado pela Junta, disse que simplesmente confirma o que sempre afirmou na



câmara, e que é do conhecimento dos Senhores Vereadores, isto é, existe necessidade de racionalizar o número de Parques Infantis e que alguns deles necessitam de reparação urgente. Estranha por isso a surpresa da oposição, num tema que foi diversas vezes discutido na câmara. Aproveitou para elogiar o trabalho de levantamento dos serviços municipais e a cooperação das juntas de Freguesia, que produziram documentos transparentes e capazes de uma avaliação dos problemas existentes. Por fim, sublinhou a existência de um programa de recuperação dos Parques Infantis, participada e consequente. Espera agora que a oposição, apesar do pessimismo como aborda a resolução deste problema, possa contribuir para o trabalho que o Município e as Freguesias estão a realizar, e assim contribua para o Montijo e para a qualidade de vida dos montijenses.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que receava que o Senhor Presidente viesse a negar a autenticidade e o mérito deste relatório elaborado pela União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, que é maioritariamente do PS e completamente arrasador. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que nunca negou nada, que não partilha minimamente da ideia negativa do Senhor Vereador Carlos Almeida, e que foi por isso que, de forma aberta e transparente, decidiu juntar à presente proposta todos os documentos elaborados sobre a matéria.-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que a documentação que acompanha a proposta são dois relatórios. Um da responsabilidade da Câmara e outro da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Disse que quando a lei 75/2013 aponta, referindo que do seu ponto vista muito bem, que a manutenção e reparação dos parques infantis passaria para a responsabilidade da Juntas, os parques deveriam ser entregues às Juntas de Freguesia em condições para que cada uma pudesse assumir a referida manutenção, daí a atribuição desta verba. Disse ainda que a situação era do conhecimento da Câmara e das Juntas de Freguesia, por isso ser feito um levantamento para que depois de se averiguar as condições as Juntas pudessem assumir a sua manutenção.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que o Senhor Vereador Francisco dos Santos está a cair num poço de contradições, está a dizer que sempre entendeu como autarca de freguesia, como dirigente nacional das freguesias da Associação de Freguesias de Portugal, como dirigente distrital da região que sempre entendeu que as freguesias ao serem colocadas pela lei a uma situação incómoda, deviam ter os parques infantis à partida todos



estimados e tratados pelas Câmaras Municipais. Disse que o Senhor Vereador, com a sua experiência, com a sua influência com cargo de Vice-Presidente, devia ter dito que iria colocar à sua responsabilidade e perante o seu trajeto político os parques infantis em condições.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse ser-lhe difícil acreditar que ainda “não percebiam nada de gestão da coisa pública”. Que a legislação já é de há muito e que não é de 2012/2013, que não é agora que a lei obriga que os parques infantis deverão estar abertos para as crianças, em condições de funcionamento. Disse que a lei atualmente diz que os parques infantis têm que ser inspecionados diariamente, que um funcionário designado deverá passar todos os dias para ver se há algum órgão disfuncional que possa magoar alguma criança. Disse que a “Senhora Vereadora se estava a rir porque ainda não incorporou essa responsabilidade, porque é de outro tempo”. Disse ainda que contrariamente ao que o Senhor Presidente referiu, os relatórios da ASAE realizados em 2011, enquanto o Senhor Presidente era Vereador, referiam debilidades que ainda hoje não estão resolvidas e não em 2012/2013 com a entrada do governo PSD.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta refutou as considerações do Senhor Vereador do PSD, que não são dignas do órgão, acusando-o de querer omitir a austeridade e a crise provocada pelo Governo do PSD, com graves consequências para a gestão da Cidade. Concluiu que atualmente os resultados são evidentes, o Município é um exemplo na gestão da coisa pública e na gestão do dinheiro público, com uma gestão capaz e participada, e com capacidade para apoiar as freguesias na recuperação dos Parques Infantis. Por isso, e de acordo com os dados conhecidos pela Câmara, torna-se incompreensível a crítica da oposição no momento e na proposta que pretende resolver o problema. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou quantos parques é que vão ser abatidos e quantos é que se vão manter em virtude não conseguir perceber no relatório quantos são. Referiu que a Junta diz que são seis, a Câmara diz que são dez e que desejava saber o valor certo antes de assinar a proposta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que o número de Parques Infantis a retirar foi consensualizado com a Junta de Freguesia e as populações, estando claro nos relatórios anexos à proposta. A decisão de remoção de equipamentos públicos recai sobre o órgão competente para a sua gestão, conforme determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais.



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou sobre a razão pela qual não é a Câmara Municipal a decidir o que abate e o que não abate, sendo que decide também os parques infantis resultantes das contrapartidas e se os parques infantis estavam tipificados ou não no inventário. Questionou ainda se os parques infantis estavam incluídos nos espaços verdes e se eram do domínio público ou se são bens da Câmara.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a resposta à questão do Senhor Vereador Pedro Vieira está na Lei.-----

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, referiu que se riu porque o Senhor Vereador Pedro Vieira vive numa realidade virtual. Disse que o Senhor Vereador afirmou, referindo-se à sua pessoa, que já não tem idade para pensar, que é de outro tempo, pedindo ao Senhor Vereador para lhe dizer qual é o Município onde todos os dias um funcionário vai inspecionar todos os parques infantis.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, respondeu afirmando que o Município de Cascais tem. -----

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, disse não acreditar e que iria confirmar essa afirmação para provar que o Senhor Vereador não vive numa realidade normal do dia-a-dia.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou a periodicidade da inspeção aos parques infantis no Montijo, afirmando que a mesma não é feita.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que a inspeção é feita regularmente pela Junta de Freguesia e serviços da Câmara.--

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra questionou o Senhor Vereador Pedro Vieira se essa inspeção era efetuada pelo Município de Cascais ou pela Junta de Freguesia de Cascais.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, propôs à Senhora Vereadora que visse, que ligasse para Cascais, que se preocupasse com o Montijo e não com o contraditório. -----

A Senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, convidou o Senhor Vereador a enumerar as vezes que a Senhora Vereadora chamou algum Município para fazer algum termo de comparação. Salientou que o que tem de ser decidido é resolver esta “situação que está mal”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração política, cujo teor a seguir se transcreve:-----



“A temática em apreço relativa aos parques infantis é de há muito uma temática chave para a qualidade de vida dos nossos cidadãos, em especial as crianças e jovens.-----

Desde sempre que o PSD tem alertado para o facto da gestão do Partido Socialista ser completamente autista para a resolução do mau estado geral dos nossos parques infantis, que ficou por demais saliente e comprovada após a inspeção realizada pela ASAE em 2011 a alguns desses equipamentos, que resultou há 3 anos, e que nunca foi merecedor de atuação efetiva por parte do infrator- a Câmara Municipal de Montijo (nessa pasta gerida pelo Vereador Vice-Presidente Nuno Canta, atual Presidente). Esses equipamentos encontram-se degradados e ainda hoje sofrem das mesmas carências, sem resolução.-----

O Partido Socialista tem vindo literalmente a “brincar com o fogo”, com esta e outras questões de segurança (basca recordar os avisos que o PSD tem feito acerca das condições laborais dos funcionários dos vários serviços municipais, bem como das questões de falta de segurança contra incêndio em vários edifícios, bem como questões de saúde e salubridade em edifícios municipais - exemplo serviços técnicos dos SMAS, edifícios com coberturas em fibrocimento, entre tantas outras questões).-----

Os autarcas eleitos em todos os órgãos autárquicos pelo PSD alertaram em tempo oportuno para estes e outros problemas que se adensavam no horizonte da nossa autarquia, exigindo respostas que nunca aconteceram, e não se confundem com a gestão do Partido Socialista, que como a cigarra tem vindo a assobiar para o lado, menosprezando todos os alertas, e que agora pretende abrigo para a falência da sua política.-----

Igualmente, foi o PSD que alertou para o facto de que as Juntas de Freguesia, em especial a do Montijo/Afonsoeiro, que passaram a assumir uma série de competências, sem a devida contraparte financeira, que deveria ter sido assegurada através da realização atempada de estudos económicos sérios, que nunca foram efetuados pela atual gestão.-----

Tivessem sido promovidos estudos sérios e competentes para apoiar condignamente as necessidades de cada freguesia e não estaríamos agora a padecer dos problemas de rutura que se começam a verificar em algumas freguesias. Já se viu em Sarilhos Grandes, já se queixou Canha e agora o Montijo/Afonsoeiro.-----

Nesta temática alertámos oportunamente e em diversos órgãos autárquicos para a enorme deficiência de fundos para a União das Juntas de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, em especial quando comparadas com outras freguesias socialistas, que tiveram tratamento que se poderia dizer no mínimo diferenciado.-----



Por esse motivo o exercício das competências que anteriormente estavam na esfera da Câmara Municipal de Montijo e que passaram para a freguesia de Afonsoeiro e Montijo, tem sido ruinoso para os munícipes.-----

O atual Presidente Nuno Canta, que já se apresenta como candidato pelo PS, tem conduzido a vereação como se tratasse de uma pré-campanha eleitoral totalmente despropositada e fora de época, como se tratasse de uma grande festa de 4 anos tendente à sua reeleição, e pretende agora à pressa que se proceda a uma revisão “tardia” do que esta presidência está há muito em falta, pelo menos desde 2011 (quadro do Relatório da ASAE). Pretende agora aparecer como o “salvador” dos problemas que não encarou com seriedade, veja-se a forma displicente como tratou a entrega dos 3 parques infantis que foram objeto de vistoria e sanção pela ASAE e que não foram corrigidos antes de entregues à Freguesia.-----

É bem conhecida a fraca atuação do Partidos Socialista na Câmara e na Junta apoiada pelo BE, que estabeleceu sempre outras prioridades, contrariamente às necessidades da população defendidas pela oposição, em especial pelo PSD nesta matéria, sendo reconhecido que grande parte dos fundos que deveriam estar ao serviço das populações foram gastos em finalidades menos nobres, que todos presenciamos, como a propaganda e a festança que tem reinado neste triste mandato. Querem agora, após todo o relaxe que se tem visto em festa e fartura em gastos sem sentido, que a oposição sancione os seus gastos, e abra a bolsa para entregar de mão beijada, no último ano do mandato de uma importante verba de uma só vez e sem qualquer justificação para que possam gerir e gastar a seu bel-prazer!-----

O PSD não pode estar mais contra esta maneira de gerir os destinos da coisa pública na nossa autarquia. Pois nós, contrariamente ao PS, não vivemos do que ganhamos da política.-----

Cumpre-nos igualmente referir que nesta Câmara que no Montijo existem aproximadamente quarenta parques infantis, a maioria dos quais instalados e pagos por promotores imobiliários e entregues à Câmara Municipal onde esta entendeu solicitar, aprovar e aceitar, integrando as obras de urbanização decorrentes dos processos de loteamento urbano que foram todos sujeitos a aprovação, vistoria e receção por parte dos serviços municipais sob orientação política do PS.-----

Esses parques infantis, que foram realizados no âmbito dos processos de loteamento, para além de fazerem parte integrante das obras de urbanização estão na sua maioria integrados dentro da intervenção de tratamento de espaços verdes e de utilização coletiva que se constituem como uma cedência a integrar o domínio público.-----



No âmbito desses processos de loteamento urbano, que decorrem através de licenciamento municipal, foram desenvolvidos, apreciados e aprovados os respetivos projetos de arranjos exteriores e paisagismo, encontrando-se por essa forma vinculados no âmbito das especificações técnicas que conduziram à aprovação do alvará de loteamento e respetivas obras de urbanização.-----

Por essa via, os parques infantis foram um dos critérios utilizados para selecionar o seu bairro por parte dos residentes nos novos bairros, bem como em outras áreas da cidade consolidada.-----

Nesse sentido, não nos podemos associar a qualquer situação de anulação de equipamentos sem conhecer a voz da população.-----

Refere o Decreto-Lei 75/2013 na alínea bb) do artigo 16º que é competência da junta de freguesia “Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local”.-----

E compete ao Senhor Presidente de acordo com o artigo 35º do DL75/2013 alínea h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do Município e à sua conservação... “ se assim é, porque não tem isto a ser feito?-----

Vem agora nesta proposta, de um modo indireto, o PS assumir um dos erros ao nível do incorreto ordenamento do território, estando saliente a sua falta de rigor nas políticas de planeamento bem como a má gestão, no que se referiu aos critérios de escolha da localização do tipo dos modelos, e da ausência de critérios para a manutenção em boas condições desses equipamentos, que se tem vindo a degradar no tempo, por inépcia e ausência de bem cuidar da coisa pública. Bastou a mera entrega destes equipamentos à Câmara Municipal de Montijo após a receção definitiva das obras, para que os parques infantis entrassem em enleado processo de degradação e colapso.-----

Fica deste modo bem saliente a má gestão da coisa pública, que “poupa” para não gastar na manutenção corrente, ao ponto de deixar degradar sem recuperação possível o património cuja gestão estava a cargo do Município, neste caso, os parques infantis. Tem sido através desta e de outras falsas poupanças que o Montijo apresenta contas em que artificialmente há ganhos, mas que na realidade se traduzem em perdas reais! Será porventura este um dos motivos pelos quais ainda não temos o património municipal totalmente identificado? Para que não seja perceptível ver o que se perdeu?!-----

Mas a aprovação desta proposta não é somente para é para repor a manutenção que não tem existido nos parques infantis, como fazem crer. A proposta refere-se à atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia no valor de 50.000 euros, para a participação nos trabalhos de remodelação/reparação de



“vários” parques infantis, sendo que não está perceptível quais, nem vindo expresso na proposta que se vão anular 1/3 dos parques infantis existentes.----
Somente pela análise da documentação que vem anexa a esta proposta é que se verifica que a proposta indiretamente prevê a extinção de diversos parques infantis existentes.-----

Neste âmbito tem-se a perguntar:-----

- O que foi discutido e conciliado entre a Junta e a Câmara Municipal, que não seja do conhecimento de todos membros da Câmara Municipal?-----

- Quais foram os membros da Câmara Municipal presentes, e porque razão não foram os restantes informados da realização dessas reuniões, bem como das suas conclusões em momento próprio?-----

- Quantas e em que datas se realizaram reuniões de trabalho? Foram lavradas atas? O que se decidiu efetivamente?-----

Da documentação entregue é possível verificar:-----

- Doc nº.1 carta da Junta de Freguesia a solicitar o apoio financeiro, datada de 11/07/2016 assinado pelo secretário que se intitula “O Presidente em Exercício”.-----

- Nessa carta vem referido que “a manutenção necessária e urgente aos inúmeros parques infantis da freguesia corresponde a um esforço financeiro que vai muito para além das nossas possibilidades, face ao parco orçamento desta Junta (...) estando neste momento adjudicada mais uma empreitada no valor de 22.670,45 euros, que (...) é manifestamente insuficiente face as necessidades de manutenção e substituição dos equipamentos degradados e respetiva sinalética, cujo orçamento se estima em mais de 68.000 euros + IVA.-----

Este trecho deixa a nu a política do desleixo que tem vindo a ser seguida pelo PS, e regista o estado de degradação avançado destes equipamentos, corroborado pela inspeção da ASAE, quando da entrega dos parques infantis às Juntas de Freguesia, sem reunirem as condições adequadas, e sem terem sido objeto de qualquer revisão, que se impunha, tendo as Juntas recebido para manter e gerir algo que continha em si grandes debilidades. Entende-se que a entrega dos equipamentos se fez sem estes reunirem as adequadas condições.-
Por outro lado temos o Doc. nº.2 que se refere ser de dezembro de 2015, mas que em todas as suas folhas consta a data de fev.2014, com exceção de um quadro que é de junho de 2014.-----

A proposta refere que o Documento nº. 2 é um “relatório de avaliação executado pelos serviços municipais, apresentado em dezembro de 2015”.
Então porque razão não temos esse documento (Relatório de avaliação) e só foi entregue um conjunto de folhas capeadas por uma folha titulada “Levantamento/Proposta” composto por dois quadros coloridos, uma série de



fotografias com uma linha de comentário por parque e um excerto de uma planta parcial de uma zona da cidade, que não tem legenda que permita perceber ao que se refere?-----

Acresce que este documento, contrariamente à forma como devem apresentar-se os documentos técnicos de acordo com o CPA não contém qualquer menção de autoria, nem se conhece quem o subscreve, pois não vem assinado. (eu também não assinaria um documento tão pobremente elaborado).-----

Por outro lado, temos o Doc.nº.3 da Junta de Freguesia, que se refere à síntese da apreciação da proposta da Câmara Municipal de Montijo relativamente à reestruturação da rede de parques Infantis da Junta de Freguesia, datado de 04 de setembro de 2015.-----

- Temos a referir, que é triste continuar a receber propostas tão pobres e mal fundamentadas como a presente proposta presentes a esta Câmara Municipal, e que só reflete o interesse com que determinadas matérias têm um interesse político diverso por parte dos eleitos nesta casa.-----

- A proposta está mal redigida, e contém em si um objetivo que não está claro, e que se apresenta na forma como é redigida de modo diferente de como as coisas se passam de facto, e que é ainda diferente do que seria desejável passar-se, caso vivêssemos uma gestão normal neste Município, o que está por demais demonstrado não existir, como está bem patente no tratamento desta temática:-----

O que se lê da inscrição na proposta:-----

- A Junta solicita apoio financeiro (doc.1) Julho 2016-----

- A Junta fundamenta os motivos do apoio, conforme relatório dos serviços municipais apresentado em dezembro de 2015 (doc.2) -----

- A Junta apresenta o relatório síntese de reestruturação (doc.3) 04 setembro 2015-----

- No que refere no pedido financeiro que dirige à Câmara Municipal, a Junta de Freguesia tem como (...) preocupações assegurar condições (...) os mais de vinte parques infantis instalados na área geográfica da União de Freguesias-----

O que se passou... do que se consegue ler-----

- A Junta solicita apoio financeiro (doc.1) Julho 2016-----

- Contrariamente ao que refere a proposta, não está anexo nenhum relatório de dezembro de 2015, mas sim um Levantamento/proposta datado de fev.2014/jun.2014, sem estar subscrito por ninguém, em que surgem breves comentários em fotografias avulsas de cada parque, com uma planta do Afonsoeiro (zona dos bairros novos) em que aparecem 5 parques infantis.-----

Tem 2 quadros, o primeiro de fev.2014 em que se lê existirem 36 parques infantis no concelho de Montijo, localizando-se 22 parques infantis no



Montijo/Afonsoeiro, 8 na Atalaia/Alto-Estanqueiro, 2 em Sarilhos Grandes, 1 em Canha e 3 em Pegões.-----

A proposta do executivo do PS pretende abater 12 dos 36 parques infantis existentes, ou seja 1/3, manter 24 e criar 1 novo, sendo que pretende extinguir 10 parques infantis na cidade de Montijo e 2 na Atalaia.-----

- O doc.3 apresentado pela junta refere ser a apreciação da proposta da câmara... mais refere que em agosto de 2015 a junta se deslocou para verificar o estado de conservação e segurança dos parques infantis, tendo em vista a sua reprogramação.-----

Na proposta da junta os parques surgem numerados, considerando a junta a extinção de 6 parques (7,8,11,14,15,20), prevê a deslocalização de um parque (nº. 6) e o redimensionamento do parque 17. Mais refere a construção de um novo Parque Infantil no Vale Salgueiro, conforme proposta de V. Exas (levantamento/proposta CMM).-----

Mais refere que a planta de levantamento não contempla a existência de mais 4 parques, identificados pela Junta, parques “A, B, C e D”, que prevê manter. Face a esta situação, de divergência de parques infantis, e quanto aos parques a abater pergunta-se o que de facto se passa!-----

- Quantos parques infantis existem no Montijo? 22, 26, ou existem mais?-----

- Quantos pretende o PS anular? 10 como refere a CMM ou 6 como refere a Junta?-----

Na penúltima folha da proposta vem escrito... “ PARECER- Ao Arq. Rui Amorim Para análise enquadrada com o plano estratégico para os Parques Infantis da cidade do Montijo e elaboração de parecer...”.-----

Pelo que se lê parece existe:-----

- Plano Estratégico para os Parques Infantis da Cidade do Montijo-----

- Relatório sobre Parques Infantis-----

Que são diferentes do Levantamento/Proposta (de fev./jun. de 2014-Doc.2) --

- A responsabilidade prevista na alínea bb) prevê ser competências as juntas de freguesia a gestão e manutenção dos parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local!-----

Quais são os equipamentos desportivos de âmbito local? São os espaços de polidesportivo? No Montijo quais são estes equipamentos?-----

Está o Golfe do Parque das Piscinas, e os outros equipamentos em que a CMM tem despendido verbas inseridos nesta tipologia? E porque razão assegura a Câmara a manutenção destes equipamentos desportivos, e não dos parques infantis, se todos eles passaram para a competência da Junta de Freguesia?----



Como é oportuno perguntar, porque razão tem vindo a freguesia de Montijo a colocar papeleiras em locais públicos, por vezes em substituição de modelos da Câmara Municipal, se não tem competência nesta matéria?-----

CONCLUSÃO:-----

O que achar de tudo isto? E o que se deveria ter passado?-----

- Após se ter verificado a necessidade de resolver em definitivo este problema desagradável, como temos vindo a referir, e sempre a propor, deveria uma gestão que fosse coerente da Câmara Municipal ter proposto a discussão deste problema com o restante executivo:-----

- Srs. Vereadores temos de encontrar solução para este problema... mas não, o Senhor Presidente só liga para discutir assuntos como as medalhas, onde é necessário a votação por unanimidade, para o restante, não existe interesse em resolver os assuntos, só tem interesse nos assuntos em que se vê a brilhar!----- Nesse momento abrir-se-ia uma porta à discussão, e admitiríamos as várias propostas e sugestões para se conciliar ou encontrar uma solução o mais consensual possível.-----

Só após serem concertadas essas diversas vontades, seriam elaboradas propostas de transferência de verbas para apoio a todas as Juntas de Freguesia, adequadas a cada necessidade.-----

Mas de facto existem filhos e enteados!-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que a declaração pelo Senhor Vereador Pedro Vieira é indigna da Câmara Municipal de Montijo, com insultos gratuitos, com injustiças sobre o trabalho dos autarcas dos executivos anteriores e manifestamente injustificada porque o que se está a discutir não é o passado, mas a resposta à resolução de um problema do presente. Por isso, não responderá a insultos, porque não quer diminuir a dignidade que lhe merece o órgão. Contudo, não pode deixar passar em claro, a tentativa de esconder as responsabilidades do PSD na crise e na austeridade a todo o custo, e todas as dificuldades pelas quais passaram os municípios portugueses. Não é sério fugir às responsabilidades como faz o PSD.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que no sentido da declaração do Senhor Vereador Carlos Almeida, sobre a possível discriminação que existe para com as outras freguesias, o Senhor Presidente afirmou que os parques infantis das restantes freguesias já tinham sido identificados e em parte tratados, esclarecendo que no entanto ficou com a dúvida, quando o Senhor Vice-Presidente Francisco dos Santos disse que esta é a primeira Junta de Freguesia que se vai intervir e depois disse “espero que as outras se sigam o mais rápido possível”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que os Parques Infantis da Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardia estão recuperados e em condições de segurança. O mesmo acontece com os parques infantis das freguesias da zona oeste, Canha e Pegões, onde as freguesias sempre assumiram a manutenção dos equipamentos. No caso da freguesia de Sarilhos Grandes, o parque infantil no Bairro Novo é da sua responsabilidade, enquanto os parques dentro dos recintos escolares são da responsabilidade da Câmara. A presente proposta irá apoiar onde é necessário, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, disse que não é só o PSD que vê a má gestão é também a ASAE ao autuar a Câmara pelos parques infantis não estarem em condições. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que já justificou exaustivamente a origem dos problemas de manutenção dos Parques Infantis, e que as mesmas decorreram da austeridade imposta pelo Governo do PSD ao País. Mas, essa não deve ser a discussão na proposta apresentada, o que se deve discutir é uma solução para a recuperação dos equipamentos, isto é, se a oposição acompanha ou não a recuperação dos Parques Infantis identificados como degradados.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, questionou se em 2004 aquando das contrapartidas em algumas urbanizações o Senhor Presidente, na altura Vereador, fez o planeamento e se sabia que podia correr o risco de não conseguir fazer a manutenção dos parques infantis, bem como dos espaços verdes e das ruas, e que não “admite que errou com a falta de planeamento e falha de execução e sua má gestão”. Questionou ainda, quantos parques infantis vão ser abatidos e se a atribuição da verba de cinquenta mil euros é suficiente para resolver totalmente os problemas ou só alguns problemas.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, reafirmou que qualquer planeamento de manutenção de infraestruturas foi inevitavelmente alterado pelas condições de austeridade impostas pelo Governo do PSD ao povo português. Disse que a verba de cinquenta mil euros foi acordada com a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, mas que possivelmente serão necessários outros apoios nos próximos anos, a acordar com a respetiva Junta de Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, dois votos contra do PSD e duas abstenções da CDU-----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Ao abster-se, a CDU viabilizou tão somente o apoio do Município a duas freguesias do concelho, coisa que para todas sem exceção reclama e manifesta a sua total discordância quanto à consideração que este seu voto se traduza num qualquer assentimento no abate de parques infantis no concelho.”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O PSD discorda em absoluto da forma como foi apresentada a presente proposta, não sendo perceptível quantos parques é que vão ser abatidos, não sendo perceptível para que vai servir a verba de cinquenta mil euros proposta, não ficando esclarecido qual é o valor em falta para a resolução total dos parques do Montijo, não estando definido quais são os parques que vão ser objeto de intervenção prioritariamente relativamente a outros, uma vez que a verba, já foi referida, não chega para todos e o PSD entende que esta situação deveria ser resolvida transversalmente a todas as freguesias do concelho. Por esse sentido, unicamente por discordar em absoluto da maneira discricionária como aqui aparece a proposta e discordando ainda da entrega de verba para um exercício de uma competência que é da freguesia e que deveria ser objeto de um acordo realizado entre as partes, sujeito aos órgãos do Município Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que se entende votar contra.”.-----

2 - PROPOSTA N.º 1050/2016 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO-----

Considerando que:-----

- 1) Por escritura celebrada junto do notário privativo da Câmara Municipal de Montijo em 14 de julho de 1999 foi constituída a **Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo (AFPDM)** tendo os respetivos estatutos sido posteriormente publicados no Diário da República, III série, n.º. 196, de 23 de agosto de 1999, conforme cópia da publicação que aqui se anexa dando-se por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----
- 2) Nos termos do n.º.2 do artigo 24.º. dos referidos estatutos, cujo a cópia também se anexa, o Presidente do Conselho de Administração será um representante do Município, a designar pela Câmara Municipal.-----
- 3) Pelo menos desde 22 de dezembro de 1999, data em que ocorreu a primeira deliberação de indicação do representante do Município após a constituição da AFPDM, - vidé proposta n.º. 1991/99, aprovada na reunião de Câmara realizada



em 22 de dezembro de 1999 - que o Professor João Luís Candeias Martins exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração da mesma, por designação da Câmara Municipal.-----

- 4) O seu mandato tem vindo a ser sucessivamente renovado, em resultado de um trabalho caracterizado pelo forte empenhamento em tornar, sempre e cada vez mais, a AFPDM numa organização sólida, com uma intervenção integrada no tecido económico, social e cultural do concelho e das suas regiões limítrofes, que contribua para agilizar mecanismos facilitadores de inserção e que beneficie de um grande enraizamento, quer local quer regional, promovendo ainda intercâmbios por via de parcerias a nível internacional, designadamente no âmbito do Programa ERASMUS +.-----
- 5) Tendo em conta a “Análise Organizacional” da AFPDM, relatório que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e a necessidade de designar o representante do Município para o triénio 2016/2019.-----

PROPONHO:-----

Designar o Professor João Luís Candeias Martins como representante do Município do Montijo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo para o triénio 2016/2019.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O PSD entende que a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, é uma das entidades mais relevantes no nosso concelho, seja pela sua intervenção na área do ensino e da formação profissional, seja como entidade dinamizadora de diversas matérias de âmbito do interesse municipal.-----

A importância da AFPDM, cuja ação mais relevante se reconhece na Escola Profissional do Montijo, a que o PSD não é indiferente, conduzem-nos a expor ao senhor Presidente o seguinte:-----

1. A proposta versa sobre a “Designação do representante do Município para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da AFPDM”.-----
2. A proposta refere que a primeira deliberação ocorreu em 1999.-----
3. No entanto está omissa na proposta que a última nomeação do Presidente do CA ocorreu em 15 de junho de 2011 conforme a Ata nº.12/11 - proposta nº.528/11.-----
4. Bem como não consta na proposta que a última nomeação do Vice-Presidente do CA e do Vogal ocorreu em 13 de julho de 2011 conforme a Ata nº.14/11 -



proposta nº.528/11.De acordo com o previsto no nº.2 do Artigo 24.º dos estatutos da AFPDM “ O Presidente do CA será um representante do Município é designado pela Câmara Municipal de Montijo”, ao nº.3 no nº.6 “O mandato dos membros do CA terá a duração de 3 anos, renováveis.” e o nº.7 “Registando-se a renúncia ou destituição de algum dos membros da CA será nomeado novo membro para cumprir o resto do mandato nos termos do números anteriores.”- Nesse sentido, o PSD entende que o Presidente do CA se o órgão atualmente se encontra em pleno funcionamento do mandato, sendo que cumpriu um mandato entre 2011 e 2014 e viu renovado o mesmo pelo período de 2014 até ao mês de julho de 2017.-----

Desconhecemos qualquer facto que tenha conduzido à destituição ou renúncia ao mandato por parte do Presidente do CA, Professor João Luís Candeias Martins, que poderiam conduzir à apresentação de uma proposta nesse sentido. Nesse sentido, e pelo anteriormente referido só poderíamos entender que a presente proposta é extemporânea, não se compreendendo a sua oportunidade no momento presente, uma vez que o executivo se encontra a meio do mandato, no exercício da plenitude das suas funções, só restando ao PSD solicitar a retirada da proposta e apresentação no devido tempo.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que o mandato dos membros do Conselho de Administração da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo tem a duração de três anos. Entendeu-se que após esse triénio o Conselho de Administração esteve em funções de gestão. Informou que neste momento coloca-se o problema da saída de um dos elementos do conselho, e que surgiram dúvidas sobre a renovação automática dos mandatos, por esses motivos considera necessário um ato de nomeação do Presidente do Conselho de Administração e dos restantes membros do mesmo. Disse que a presente proposta foi objeto de ponderação conjunta com o Senhor Professor João Martins, o qual manifestou disponibilidade para continuar a dirigir os destinos da Associação.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, colocou as seguintes questões, se está em gestão como pode ou quais são os atos que podem ser praticados em gestão? E quando foi a Câmara informada dessa situação e porque não consta na proposta?-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, questionou qual o artigo dos estatutos que dizem que a partir de 2014 a pessoa designada pelo Município entrou nessa especificidade e citou a seguinte **declaração**, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Como vai sendo hábito a proposta presta um mau serviço à democracia local,



à própria associação e ao proposto.-----

Primeiro, um mau serviço à democracia e ao proposto, pelo qual se nutre aliás estima pessoal. A derradeira designação data de 2011 e a automática renovação por 3 anos levar-nos-ia a que o fim do mandato do atual designado cesse em 15.06.2017. Porque como disse, e muito bem, o Senhor Vereador Pedro Vieira, por Proposta n.º 528/2011 na reunião de 15 de junho, desse mesmo ano, foi proposto e por unanimidade aprovado o nome do Professor João Martins para tão importantes funções por um triénio que seria renovado sucessivamente por igual período. A pressa e a antecipação sugerem a repetição da tragédia que ocorre em cada mudança de ciclo político. Lembramos por acaso das cem nomeações pelo governo PSD/CDS de assessores, especialistas, técnicos, adjuntos, motoristas, auxiliares, chefes de gabinete, de secretários no mesmo dia em que Cavaco Silva chamou António Costa para formar o novo executivo. O Montijo não precisava que a gestão PS desse conta de que está tão convicta de uma saída e do fim do seu ciclo, basta viver aqui. João Martins não precisava, este professor não precisava, de que fosse o seu nome envolvido nesta embrulhada atento o seu trabalho e a sua postura.-----

Segundo, não prestigia a intervenção municipal na sua relação com a Instituição já tão abalada pela novela, pela fábula em torno dos estatutos, da associação ou da escola que aqui denunciámos e desmontámos.-----

Retiro pois esta proposta aguardo o término da nomeação e o exercício de funções ao abrigo dos estatutos e deixe a democracia local falar. Na democracia há sempre solução.”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que como foram levantadas dúvidas jurídicas pelos senhores Vereadores, e entende que as mesmas devem ser dissipadas, propõe a retirada da proposta para nova apreciação.-----

DELIBERAÇÃO: Retirada-----

II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO-----

1- PROPOSTA N.º 1051/2016 - APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DO MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA NOVA SEDE -----

A Liga dos Combatentes - Núcleo do Montijo, instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com número de identificação fiscal 500 816 905 e sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, n.º 32 - 1.º Dt.º, 2870-352, situado na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, é uma instituição de utilidade pública fundada em 1923 que assinalou a 29 de janeiro de 2016, 43 anos de existência, desenvolvendo uma atividade de ideal patriótico e social de forma singular.-----



Ao promover a defesa dos valores morais e históricos de Portugal, fomenta também uma maior divulgação das lutas travadas pelos combatentes portugueses, principalmente junto das camadas mais jovens.-----

Entre as diversas atividades promovidas pela Liga dos Combatentes do Montijo, serão brevemente iniciadas obras de adaptação da nova sede, cuja inauguração está prevista para o próximo dia 14 de Agosto.-----

Pelas características do local atribuído, verifica-se a necessidade de proceder à sua adaptação por forma a corresponder às funcionalidades da futura sede.

Considerando o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”;-----

Considerando a necessidade de realizar as obras de adaptação da futura sede do Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, não dispondo a entidade de recursos próprios que lhe permitam fazer face à totalidade do investimento a realizar, obras essas que permitirão o melhor desenvolvimento do Plano de Atividades desta Instituição.-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes - Núcleo do Montijo no montante total de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a participar as obras de adaptação da futura sede.-----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/2127 que se anexa;-----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.-----

4. Que após o pagamento da despesa prevista no ponto 1. seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, informou que no 1.º parágrafo da proposta n.º 1051/2016, onde se lê “43 anos de existência deverá ler-se “93 anos de existência”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A gestão dos valores municipais deve ser feita com critério por parte da autarquia.-----



Na reunião de 27 de abril foi aprovada por unanimidade uma proposta para a cedência de um espaço para a instalação da sede da Liga dos Combatentes de Montijo no dia 27 de abril - proposta 972/2016.-----

Foi igualmente aprovado por unanimidade uma proposta para a realização de um monumento aos Combatentes, inaugurado no 25 de Abril deste ano.-----

O PSD entende que, face o tipo de intervenção na sociedade do concelho do Montijo, e face as solicitações de apoio entradas neste Município, como por exemplo um recente pedido de apoio por parte da Santa Casa de Misericórdia de Canha, que deverá existir um critério mais transversal para a atribuição dos apoios às diversas solicitações por parte das mais diversas entidades.-----

Aos Vereadores do PSD, e estamos em crer que aos demais Vereadores da oposição, não tem sido prestada qualquer informação acerca das várias solicitações que deram entrada na Câmara de Montijo. Saberemos de algumas, das que nos fazem chegar os proponentes por mão própria, mas não somos correntemente informados das situações que entram regulamentemente no Município.-----

Nesse sentido, fomos recentemente questionados sobre o modo como são ajuizadas e aferidas estas ou aquelas situações, e como são seleccionadas as entidades que se apoiam.-----

No sentido do melhor esclarecimento dos membros desta Câmara Municipal, que votam sem lhes ser dado o conhecimento de todas as causas, e das razões de mérito que conduzem ao seu apoio, vêm os Vereadores do PSD solicitar a entrega em momento mais oportuno, de uma listagem das diversas entidades, mencionando o tipo de apoio que solicitaram, juntando cópia dos respetivos pedidos, por forma a ser possível aferir e ajuizar das várias carências existentes, bem como compreender a urgência de cada uma.-----

A presente proposta não nos merece desmérito, mas deve ser analisada e sopesada em conjunto com as demais solicitações que outras entidades merecedoras de igual mérito e respeito.-----

Só através do conhecimento desta realidade é que podem os Vereadores do PSD analisar e votar em democracia.-----

Aqui se verifica que o PSD se preocupa efetivamente com a igualdade e liberdade de direitos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que estas decisões são de acordo com as solicitações de cada Associação, de acordo com o interesse público, com as disponibilidades financeiras do Município, e com o mérito público da atividade associativa. No caso das associações desportivas existem os contratos-programa aprovados por todos os Senhores Vereadores. Referiu, por fim, que a lista dos subsídios atribuídos pelo Município é publicada nos jornais locais.-----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente não respondeu à questão que lhe tinha sido colocada, que o pedido formulado é a listagem das Associação a solicitar apoios e não dos subsídios atribuídos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, disse que não pode fazer o trabalho que cabe aos Senhores Vereadores da Oposição.-----

O Senhor Vereador Vasco Fernandes, no uso da palavra, disse que o Senhor Presidente não prestigia o órgão quando os Vereadores colocam questões que querem ver respondidas para ajudar na tomada de decisão e a resposta é “que estamos livres votem como quiserem”.-----

Questionou se era assim tão difícil cumprir o pedido do Vereador Pedro Vieira de saber quem é que pede apoio à Câmara.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, disse que quem desprestigia objetivamente o órgão são os Senhores Vereadores do PSD, que procuram alcançar uma informação da sua responsabilidade, e manifestamente irrelevante para a discussão da proposta.-----

DELIBERAÇÃO: Unanimidade -----

2- PROPOSTA N.º 1052/2016 - CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO AUTOMÓVEL---
A Empresa Stand Raúl Marçal, Ld.^a, pretende realizar, no Parque Municipal de Exposições de Montijo, a Exposição Automóvel, nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 2016.-----

À iniciativa em apreço, consistente numa Exposição Automóvel, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades de exposição dos serviços e produtos do ramo automóvel.-----

Conforme o disposto na alínea ff) do n.º 1 do do artigo 33.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, estipulando a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal que compete igualmente à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.-----

Compete aos órgãos municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que revistam interesse público municipal, conforme estatuído na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Sublinha-se igualmente que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal e Tabela de Tarifas, “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo, a empresa Stand Raúl Marçal, Ld.ª, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:

“É razão para dizer, não há duas sem três.

A presente proposta já foi objeto de retirada de votação desta Câmara por duas vezes, vem aqui pela terceira vez.

O PSD entende que o exercício da Democracia e a gestão da coisa pública exigem o rigor e a igualdade no tratamento das propostas e das temáticas que se apresentam a esta Câmara Municipal para votação. A presente proposta, que versa sobre uma isenção de taxas pela utilização de um bem do domínio municipal a favor de uma entidade empresarial, e que propõe que o Município abdique da contraparte financeira no valor de mais de 1500 euros, conduz-nos neste caso a ter ainda mais atenção ao âmbito do apoio prestado pelo Município.

Se as propostas que versam sobre a utilização de bens do Município por parte de entidades não lucrativas, associações e escolas do nosso concelho são apresentadas com todo o rigor, não poderia ser aceite pelo PSD que uma proposta de igual índole para uma empresa tivesse um tratamento mais displicente e quase que preferencial, e foi nessa busca de um igual rigor de tratamento, que exigimos quando da retirada das propostas. É pena que nada fique mencionado em ata, nesses momentos.

Por outro lado, custa-nos ver de forma continuada, a falta de dinamização a que foi votado o Parque Municipal de Exposições, que só tem utilização quando tudo é oferecido, a utilização do espaço com isenção do pagamento das taxas previstas no regulamento, a cedência do espaço incluindo água e eletricidade (exceto para potências superiores em que seja necessário gerador), a cedência de placar de exposição.



Nada se conhece ao nível de outras solicitações realizadas, como a publicitação no site da autarquia e nos restantes meios de comunicação, bem como a isenção de taxas de publicidade, pelo que se solicita informação acerca desses assuntos. A forma continuada que se pratica na atual gestão do partido socialista que disponibiliza todo o património municipal a favor de terceiros, sem qualquer pagamento direto e com duvidoso retorno indireto para o Município, conduz a que estejamos sempre de mão estendida, pois as ações que são desenvolvidas não têm o valor de recolher os recursos próprios necessários, nem são avaliadas pelo seu mérito, aceitando-se tudo o que cai no regaço aos trambolhões e sem qualquer critério de exigência, como se viu pela necessidade de obrigar o executivo do Partido Socialista a pelo menos ter de formalizar a presente proposta nos termos legais exigíveis.-----
Aqui faz-se o que se pode... e mais não se pode exigir!”-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que a proposta é clara no que respeita às responsabilidades da empresa, nomeadamente a limpeza, os arranjos exteriores, todas as licenças, publicidade, geradores que venham a ser utilizados e ainda a isenção do pagamento de bilhete aos visitantes da referida feira.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que as questões colocadas foram: vai ou não vai ser publicitado no site da autarquia? E vai ou não existir isenção de taxas de publicidade?-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que conforme expresso no protocolo todas as taxas são da responsabilidade da empresa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois da CDU e duas abstenções do PSD -----

3- PROPOSTA N.º 1053/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “O LAGO DOS CISNES” NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA -----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2016, está prevista a apresentação do espetáculo “O Lago dos Cisnes”, para o dia 25 de novembro de 2016, pelas 21h30, espetáculo de bailado clássico em dois atos com a conceituada companhia de ballet russo “Russian Classical Ballet”, liderada por Evgeniya Bespalova e composta por um elenco de estrelas da dança internacional;-----

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade;-----



Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artº 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;-----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do nº 1, do artº 33º, da citada Lei;-----

Tendo em conta o nº 1, do artº 6º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;-----

Considerando que o espetáculo “O Lago dos Cisnes” se enquadra nos critérios de qualidade estabelecidos e vai ao encontro dos objetivos anteriormente expressos, sendo por isso relevante a parceria a estabelecer com a entidade promotora do mesmo;-----

Considerando o interesse do Município do Montijo pelo espetáculo em questão e a análise realizada no sentido de garantir a sua realização no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, nas condições económicas mais vantajosas para este Município;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do acordo de produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a ClassicStage, Lda, para a apresentação do espetáculo “O Lago dos Cisnes”, previsto para o dia 25 de novembro de 2016.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade -----

4- PROPOSTA N.º 1054/2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ESCOLA BÁSICA D. PEDRO VARELA, SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA, PARA A



ÉPOCA DESPORTIVA DE 2016/2017, COM A FINALIDADE DE APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS REGULARES DAS INSTITUIÇÕES CONCELHIAS.----

No decurso da época desportiva e do ano letivo de 2016/2017, compreendido entre setembro de 2016 e junho de 2017, o Agrupamento de Escolas de Montijo procedeu à atribuição ao Município de horários de utilização no Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela, sito em Montijo, nos seguintes termos: de segunda a sexta-feira, entre as 19h00 horas e as 22h00 horas.-----

Os referidos horários de utilização são usados concretamente pelo movimento associativo desportivo local, nomeadamente a associação desportiva local sem fins lucrativos designada por Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda, bem como pela agremiação designada por Casa do Benfica no Montijo, ambas para a prática de atividade desportiva.-----

Ao funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo, no âmbito das utilizações em apreço e designadamente ao nível das mencionadas utilizações por parte da Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda e da Casa do Benfica no Montijo, está subjacente, e a mesma implica, a realização de despesas inerentes aos consumos de eletricidade, água e gás bem como de produtos de limpeza, as quais são suportadas e liquidadas pelo Agrupamento de Escolas de Montijo e pela Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo.-----

Dispõe o n.º 2 do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa de 1976 que incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, estimular, orientar e apoiar a difusão da cultura física e do desporto.-----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas.-----

Resulta do disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da supra indicada Lei de bases da Atividade Física e do Desporto, que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa.-----



A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estatui na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º que os municípios dispõem de atribuições no âmbito dos tempos livres e desporto.-----

Estipula ademais o mesmo diploma legal que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º.-----

Salienta-se ainda, que podem ser objeto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos, conforme o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar que as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais constam e são tituladas por protocolo de colaboração a celebrar e a outorgar com esteio e fundamento no disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ao Agrupamento de Escolas do Montijo e à Escola D. Pedro Varela, entidade pública, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a Escola nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.-----

Também não lhe é aplicável, pelas razões supra expostas e por não constituir associação de cariz desportivo sediada no concelho de Montijo, o regime jurídico vertido e plasmado no Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Concelhio, por deliberação da Assembleia Municipal em 28/09/2004, conforme o disposto no respetivo artigo 2.º, em sede de âmbito de incidência subjetiva do diploma regulamentar em questão.-----

Pelo que, no caso vertente e na matéria em causa, são aplicáveis as normas gerais materiais da legislação municipal substantiva acima indicada e bem assim as normas regulamentares supra identificadas vigentes no ordenamento jurídico municipal.-----



Sendo certo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, aplicável com as necessidades e devidas adaptações no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio da administração autárquica municipal, podem igualmente ser concedidos apoios a outras pessoas singulares ou coletivas não previstas no seu n.º 1 no preceito legal referido.-----

Cumpra salientar igualmente que a utilização dos equipamentos desportivos existentes nas escolas públicas do Estado, por parte de associações desportivas e outras entidades, rege-se e é disciplinada pela Portaria n.º68/89, de 31 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 712/89, de 22 de agosto e 483/2002, de 24 de abril e pelo respetivo anexo único, o qual contém e integra o regulamento da utilização das instalações socio desportivas dos estabelecimentos oficiais de ensino.-----

Sublinhe-se, no contexto do supra indicado regulamento de utilização, o disposto no ponto 29 do respetivo capítulo IV em sede de protocolos com Autarquias e bem assim o estatuído em sede de tabela de taxas de utilização por hora dos Pavilhões Desportivos Escolares, a qual consta, em apenso, do citado regulamento.-----

No caso vertente a utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica D. Pedro Varela de Montijo por parte das entidades acima referidas nos termos, horários e para efeitos acima indicados dá lugar ao pagamento de uma taxa de utilização horária de 11,22 € (onze euros e vinte e dois cêntimos), de acordo com o previsto na supra indicada tabela de taxas de utilização dos Pavilhões Desportivos das Escolas do Estado.-----

A Escola D. Pedro Varela requereu, para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização gratuita do Piscina Municipal Coberta, de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes.-----

Cumpra igualmente sublinhar, no que tange à utilização da Piscina Municipal Coberta de Montijo por parte do Agrupamento de Escolas de Montijo, nos termos supra expendidos, o regime contido nos artigos 4º, n.º2 e 6º, n.º3, do Regulamento Municipal de Tarifas Vigente.-----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração anexo, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município e a Escola Básica D. Pedro Varela, sede do Agrupamento de Escolas do Montijo, atinente à cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola, para a época desportiva de 2016/2017;-----



2. Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar ademais a concessão de apoio financeiro no montante de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros) a pagar em duas tranches, nos meses de outubro e dezembro de 2016;--
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa com o n.º 2016/2180;-----

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto;-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que nada tem contra a ideia nem fundamentação da proposta do ponto de vista legal que regula o que tem de ser a colaboração e os protocolos a concretizar entre o órgão executivo de uma autarquia e um estabelecimento de ensino, mas que os contratos-programa exigem um rigor extraordinário que não é apenas o rigor da transparência e da boa gestão do erário público é também o rigor que a própria lei impõe. Referiu que está expresso que há um apoio financeiro por parte da autarquia, contudo no protocolado o Município se compromete a ceder e disponibilizar, em regime de isenção tarifária a utilização da Piscina Municipal coberta do Montijo, que o fará de acordo com as solicitações que o estabelecimento de ensino colocar, “mas em quanto é que vai o esforço financeiro do erário público dos contribuintes do Montijo para esta isenção tarifária de utilização?”. Disse que “tem que haver um valor, tem que haver limites e nós todos temos que saber isto para dar contas às pessoas”. Disse ainda que nos pontos seguintes do referido protocolo o apoio previsto poderá ser objeto de reforço em função das necessidades emergentes, “mas em quanto?”. E mais disse, que o primeiro outorgante poderá igualmente prestar ao segundo outorgante apoios logísticos e materiais destinados à prossecução e ainda recursos humanos, questionando em quanto é que se estima que será o esforço disponível pelo erário público da edilidade para a concretização deste protocolo. Acrescentou que é preciso saber para que a autorização de despesa ocorra, que haja regularidade financeira, que os serviços tenham capacidade de prever o cabimento prévio dos encargos, citando o acórdão n.º 34 de 2013 do Tribunal de Contas de 17 de dezembro, mais a circular série A, n.º 1368 da Direção Geral do Orçamento que diz nas instruções que são dirigidas a todos os serviços da Administração Pública, nos quais estão integrados as Autarquias “que nenhuma despesa pode ser realizada sem que se tenha feito o prévio cabimento”, e “nunca se sabe com rigor ao certo quanto é que foi o esforço do



erário público disponibilizado, porque há coisas que depois não são contadas, situação que deveria estar prevista à partida e isto do meu ponto de vista não está correto, não é transparente e não cumpre a lei”.-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que anualmente a Câmara Municipal envia ao Tribunal de Contas a relação dos apoios não financeiros que atribui às Associações pela utilização dos equipamento municipais, onde estão quantificados os recursos humanos, as horas que ocupam, o valor das taxas e tarifas em vigor e que aquando do pedido do programa de desenvolvimento desportivo e em função do pretendido, é então a verba contabilizada, estabelecendo-se os limites. Referiu que não é o caso deste protocolo de colaboração, mas que comparativamente ao primeiro ano de contrato, o valor é inferior para além das contrapartidas pela utilização do pavilhão da escola durante as férias escolares dos jovens.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, congratulou o Senhor Vereador Francisco Santos por aceitar os conselhos que a CDU vai dando e a coragem de dizê-lo em público.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que concordando com tudo o que foi dito, queria recordar a proposta n.º 1043/2016 da última Sessão de Câmara, que tinha a ver com a entidade AFDD “a quem a Piscina Municipal foi entregue e que vai ter custos diretos com a manutenção da Piscina, mas cuja utilização é feita por outras entidades como se vê na presente proposta n.º 1054/2016, por via indireta, e que por via indireta vai suportar os custos de manutenção da Piscina a favor dessas entidades. Virtualmente, vai entregar um valor que se desconhece e que vai permitir à Câmara que não tem custos isentar essas entidades, mas que a entidade que explora, que limpa a água, que mantém a Piscina e coloca inclusivamente papel higiénico nas casas de banho, não vai deixar de ter esses custos e vai ter que pagar para que outros utilizem sem pagar.”-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra disse que as propostas são elaboradas com a convicção da maior correção e transparência possível.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois da CDU e duas abstenções do PSD.-----

5- PROPOSTA N.º 1055/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTAS POPULARES DO ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA-----



Considerando que terá lugar, nos dias 23, 24 e 25 de setembro, as Festas Populares do Alto Estanqueiro / Jardía, numa organização da Fábrica da igreja do Alto Estanqueiro / Jardía;-----

Considerando que as Festas Populares e Romarias fazem parte da cultura popular do nosso País, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva e na identidade do nosso Povo;-----

Considerando que as Festas Populares são um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco devem ser apoiadas de forma a fortalecer a nossa identidade coletiva;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2., do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 750,00€ à Fabrica da Igreja do Alto Estanqueiro Jardía para a realização das Festas Populares do Alto Estanqueiro / Jardía que abaixo se discriminam, para o ano de 2016;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere também o assumir do pagamento dos licenciamentos e da Sociedade Portuguesa de Autores às referidas Festas Populares;-----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/2175 que se anexa;-----

4. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade -----

6-PROPOSTA N.º 1056/2016 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MONTIJO-----

O Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501 371 257e sede na Avenida Maestro Jorge Peixinho n.º 39, 2870-426, situado na União das Freguesias



de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1983 que assinalou a 10 de fevereiro de 2016, 33 anos de existência. Ao longo dos anos, o Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo tem realizado, de forma totalmente gratuita, diversas atuações do seu Grupo de Marchas Populares em todas as Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho de Montijo, incluindo participações em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Montijo, designadamente nas Festas Populares de São Pedro em 2016.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;-----

Considerando a necessidade do Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo reformular os fatos dos Marchantes, no âmbito da sua Marcha Popular.-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo no montante total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinado a participar a aquisição dos fatos de todos os Marchantes que compõem a Marcha daquele Centro de Convívio;-----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2016/2126 que se anexa;-----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.-----



4. Que após o pagamento da despesa prevista no ponto 1. seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade -----

Pelas dezanove horas e vinte e oito minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Município **João Veiga** interveio no sentido de demonstrar profunda tristeza sobre o facto de depois de mais de trinta anos da Presidência de Acácio Dóres vir o seu nome referido numa Sessão de Câmara. Referiu que é “vergonhoso e um desrespeito à sua memória” não ser seguida a recomendação da Assembleia Municipal da atribuição do nome Acácio Dóres ao Parque de Exposições - Montiaгри. Disse ainda que os partidos são uma “coisa” e o órgão Câmara é “outra coisa”, e que à época a CDU questionou a retirada de confiança política da Vereadora Honorina Luízi, eleita pela população, mas o PS nunca explicou isso. Solicitou mais uma vez que a memória de Acácio Dóres fosse respeitada e dado o seu nome à “Montiaгри”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, disse discordar da interpretação dos factos que faz o município João Veiga, sublinhou que nunca colocou em causa a figura do Presidente Acácio Dóres, e o que se passou na reunião de câmara foi o porquê da CDU não recandidatar Acácio Dóres a um segundo mandato, nada mais.-----

O Senhor Município **José Maria Santos**, informou que tendo trabalhado diariamente com o Senhor Acácio Dóres, sempre o ouviu dizer que não se recandidatava, subscrivendo o que o Senhor Município João Veiga disse relativamente à atribuição do seu nome para a “Montiaгри”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou mais uma vez que nunca esteve em causa a figura do Presidente Acácio Dóres, e referiu que todos os Presidentes fazem parte de uma cadeia de homens e mulheres que governaram a Câmara Municipal de Montijo, em representação da vontade do Povo do Montijo. Mas, não foi isso que se discutiu na última reunião de Câmara, o que se discutiu foi o porquê da CDU não apoiar Acácio Dóres para um segundo mandato, depois de ter ganho com maioria absoluta.-----

O Senhor Município **Rui Aleixo**, colocou as seguintes questões: uma relativamente a uma petição sobre o ruído fora de horas, enviada por carta



registada com aviso de receção há dois meses e que até agora não obteve resposta.-----

A segunda respeitante aos símbolos da Instituição, nomeadamente questionou qual o fundamento legal por se optar por dizer Câmara Municipal do Montijo e não Câmara Municipal de Montijo.-----

Por fim perguntou sobre a competência da Lei Especial do Ruído, porque tem “ouvido dizer” que a Junta de Freguesia tem emitido licenças da lei especial do ruído e quanto sabe a Junta de Freguesia não tem competência nesta matéria.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente à primeira pergunta irá indagar junto dos serviços o porquê de não ter havido uma resposta. Quanto às licenças de ruído é um assunto em ponderação, embora atualmente as mesmas sejam atribuídas pelas Juntas de Freguesia. No que diz respeito à utilização da expressão “do Montijo” ou “de Montijo” não existem indicações para utilizar uma ou outra, contudo no decreto-lei de elevação do Montijo a cidade a designação é de “Cidade de Montijo”.-----

O Senhor Município **Avelino Antunes,** disse que o facto de hoje, passado mais de um ano de a Assembleia Municipal ter aprovado uma recomendação de alteração de denominação do Parque de Exposições do Montijo para Parque de Exposições Acácio Dores, aquilo que se verifica é que não há andamento à recomendação. Disse que o PS, do qual o Senhor é Presidente da Comissão Concelhia, votou contra a recomendação apresentada na Assembleia Municipal. Questionou se é esse reconhecimento que o Senhor Presidente tem pelo trabalho de mérito e excelência de Acácio Dores pela sua terra. Disse que foi um homem que deu tudo à sua terra e que não merecer ser tratado dessa forma e não mereceu que na Assembleia Municipal parte do PS não votaram favoravelmente essa recomendação. Disse ainda que em nome do respeito democrático e apesar da recomendação não ser obrigatória, em nome do respeito democrático, o Senhor Presidente já devia ter dado andamento à recomendação.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que não impediu o Senhor Município Avelino Antunes de fazer uma declaração política, apesar de ser uma situação desadequada ao período reservado à intervenção do público, por mera cortesia democrática. Como muito bem referiu o município a recomendação da Assembleia Municipal não é de carácter obrigatório, e considera mesmo que este tipo de homenagens não devem ser



impostas, mas antes devem decorrer de um consenso entre as forças partidárias representadas nos órgãos.-----

O Senhor Munícipe **Mário Baliza**, questionou sobre para quando a implementação do nome de Acácio Dores na “Montiagri”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a recomendação aguarda melhor oportunidade.-----

O Senhor Munícipe **João Veiga**, disse que os munícipes no período de intervenção do público só não podem pronunciar-se sobre assuntos tratados que estão na ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o que está previsto na lei é claro. O período para intervenção do público é para esclarecimentos e não foi o que tivemos por parte do Senhor Munícipe **Avelino Antunes**.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas vinte e três horas e quarenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Dolristina Rita Baralho, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

